

Plano Diretor Municipal

Coronel Domingos Soares-PR

3ª Fase Diretrizes e Propostas

Revisão 2023



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PMCD.S.PR.GOV.BR

Plano Diretor Municipal de Coronel Domingos Soares-PR

Prefeito
Jandir Bandiera
Vice- Prefeito
Liomar Antônio Bringhenti

Coordenadora Técnica Municipal
Kéury Fabris Marcon



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR
PMCD.S.PR.GOV.BR



DRZ GEOTECNOLOGIA E
CONSULTORIA
DRZ.COM.BR

2023



APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor Municipal (PDM) é o instrumento básico da política urbana, indispensável para o desenvolvimento e a expansão urbana e para a definição das intervenções a serem executadas pelo poder público municipal, de forma a atender às exigências fundamentais de ordenamento das cidades e induzir um processo de planejamento contínuo que vise a ampliação dos benefícios sociais, a redução da desigualdade social e a garantia da oferta de serviços e equipamentos públicos.

O Plano Diretor deve ser amplamente divulgado e apresentado em eventos abertos ao público para possibilitar sua pactuação com a sociedade civil, sendo formulado como uma política pública. Em um segundo momento, deve ser discutido e aprovado pela Câmara de Vereadores e, por fim, sancionado pelo Poder Executivo Municipal, resultando em uma lei que reflita o compromisso firmado entre a sociedade e o Poder Público.

Em âmbito nacional, a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho 2001, o Estatuto da Cidade, regulamentou os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, que tratam da política urbana. O Estatuto da Cidade definiu as normas para elaboração dos Planos Diretores nos Municípios, de forma a regular o uso da propriedade em prol do bem coletivo e prevendo, em forma de lei, o direito à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer.

Conforme o art. 41 do Estatuto da Cidade, o Plano Diretor é obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas". A mesma lei, em seu Art. 40 §3º, define ainda que "a lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos".

A Lei Estadual nº 15.229, de 25 de julho de 2006, condicionou a firmação de convênios de financiamento de obras de infraestrutura e serviços à elaboração do Plano Diretor por parte dos municípios, seguindo as determinações do Estatuto da Cidade.

O Plano Diretor Municipal de Coronel Domingos Soares foi instituído pela Lei Complementar nº 588, de 04 de abril de 2012. A Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares iniciou o processo administrativo nº 007/2022, na modalidade Pregão Eletrônico (nº 005/2022), para a contratação de empresa especializada para a Revisão do Plano Diretor Municipal, visando definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal.

O processo resultou no Contato nº 17/2022, celebrado no dia 18 de fevereiro de 2022 entre o Município de Coronel Domingos Soares e a DRZ Geotecnologia e Consultoria. A empresa contratada deverá executar o trabalho de Revisão do Plano Diretor Municipal conforme Termo de Referência (TR) e demais peças do referido edital.



A Revisão do PDM tem como objetivo geral representar a política de planejamento municipal e adequá-la à nova realidade do Município, se fundamentando na **Agenda 2030** e seus **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, e na **Nova Agenda Urbana**. Neste contexto, as temáticas tratadas na RPDM de Coronel Domingos Soares serão vinculadas às metas dos ODS e, para facilitar sua identificação, o ícone do objetivo específico será apresentado ao longo do texto da temática analisada.

Ademais, esta RPDM objetiva o desenvolvimento sustentável, incentivando a implementação do conceito de **Cidades Inteligentes**. As *Smart Cities* visam a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos por meio da utilização de tecnologias da informação e comunicação (TIC) para promover eficiência no planejamento, execução e manutenção dos serviços e infraestruturas urbanas, no melhor interesse dos atores que atuam nestas cidades.

A Revisão do Plano Diretor de Coronel Domingos Soares está dividida em quatro fases:

1ª Fase – Mobilização: apresentação do plano de trabalho do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal;

2ª Fase – Análise Temática Integrada: apresentação do contexto atual do município de Coronel Domingos Soares por meio da análise dos dados oficiais disponíveis sobre os meios físicos, socioeconômicos e institucionais;

3ª Fase – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável: definição de diretrizes e propostas para o reordenamento territorial, definição de instrumentos urbanísticos e estabelecimento de uma sistemática permanente e participativa de planejamento e gestão municipal;

4ª Fase – Plano de Ação e Investimentos (PAI) e Institucionalização do PDM: definição de ações e investimentos prioritários à implementação do PDM e revisão da legislação e elaboração das minutas dos anteprojetos de lei.

O presente produto se refere à 3ª Fase – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável da Revisão do Plano Diretor Municipal de Coronel Domingos Soares.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	1
SUMÁRIO.....	3
INTRODUÇÃO.....	9
1. DESENVOLVIMENTO E REORDENAMENTO TERRITORIAL.....	15
1.1 MACROZONEAMENTO MUNICIPAL.....	15
1.2 PERÍMETRO URBANO	21
1.3 MACROZONEAMENTO URBANO.....	25
1.4 ZONEAMENTO URBANO.....	29
1.5 INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS.....	33
1.6 HABITAÇÃO.....	37
2. SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA.....	39
2.1 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	39
2.2 DRENAGEM PLUVIAL	41
2.3 COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	42
2.4 ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ENERGIA ELÉTRICA.....	44
3. MOBILIDADE URBANA	47
3.1 MOBILIDADE URBANA E SISTEMA VIÁRIO.....	47
4. PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.....	57
4.1 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	57
4.2 ARBORIZAÇÃO URBANA.....	63
4.3 CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	64
5. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	67
5.1 ECONOMIA	67
5.1.1 AGROPECUÁRIA.....	68
5.1.2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	70
5.1.3 TURISMO.....	73
5.2 SAÚDE.....	75
5.3 EDUCAÇÃO	77
5.4 ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	79
5.5 CULTURA.....	81
5.6 ESPORTE E LAZER	82
5.7 SEGURANÇA PÚBLICA.....	84



6.	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO PARTICIPATIVA.....	85
6.1	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FÍSICA DA ADMINISTRAÇÃO.....	85
6.2	SISTEMA DE INFORMAÇÕES.....	88
6.3	GESTÃO PARTICIPATIVA.....	89
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	93
	REFERÊNCIAS.....	95



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Serviços para cidades inteligentes	10
Figura 2 – Agenda 2030: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	11
Figura 3 – Temáticas para as Diretrizes e Propostas	12
Figura 4 – Legenda das cores utilizadas nas tabelas de diretrizes e Propostas.	12

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Proposta de Macrozoneamento Municipal.....	19
Mapa 2 – Proposta de Perímetro Urbano	23
Mapa 3 – Macrozoneamento Urbano	27
Mapa 4 – Proposta de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano.....	31
Mapa 5 – Proposta de Aplicação dos Instrumentos Urbanísticos.....	35
Mapa 6 – Proposta de Rotas Acessíveis e Rotas Cicláveis	51
Mapa 7 – Proposta de Hierarquia do Sistema Viário Municipal	53
Mapa 8 – Proposta de Hierarquia do Sistema Viário Urbano	55
Mapa 9 – Proposta de áreas para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)..	61

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Diretrizes e Propostas para o Macrozoneamento Municipal	16
Quadro 2 - Diretrizes e Propostas para o Perímetro Urbano e Área de Expansão Urbana	22
Quadro 3 - Diretrizes e Propostas para o Macrozoneamento Urbano	26
Quadro 4 - Diretrizes e Propostas para o Macrozoneamento Urbano	30
Quadro 5 - Diretrizes e Propostas para o Macrozoneamento Urbano	34
Quadro 6 – Diretrizes e Propostas para a Habitação	37
Quadro 7 – Diretrizes e Propostas para o Saneamento Básico	39
Quadro 8 – Diretrizes e Propostas para o Sistema de Drenagem Urbana.....	41
Quadro 9 – Diretrizes e Propostas para a Coleta de Resíduos Sólidos	43
Quadro 10 – Diretrizes e Propostas para a Iluminação Pública.....	45
Quadro 11 – Proposta de infraestrutura das rotas cicláveis	48
Quadro 12 – Diretrizes e propostas para a Mobilidade Urbana e o Sistema Viário.....	49
Quadro 13 – Diretrizes e Propostas para a Proteção e Preservação Ambiental	57
Quadro 14 – Diretrizes e Propostas para a Arborização Urbana.....	63
Quadro 15 – Diretrizes e Propostas para os Cemitérios	64
Quadro 16 – Diretrizes e Propostas para o Desenvolvimento Econômico	67
Quadro 17 – Diretrizes e Propostas para a Agropecuária	68



Quadro 18 – Diretrizes e Propostas para a Indústria, Comércio e Serviços	71
Quadro 19 – Diretrizes e Proposições para o Turismo.....	73
Quadro 20 – Diretrizes e Propostas para a Saúde	75
Quadro 21 – Diretrizes e Propostas para a Educação	78
Quadro 22 – Diretrizes e Propostas para o Assistência Social	79
Quadro 23 – Diretrizes e Propostas para Cultura.....	81
Quadro 24 – Diretrizes e Propostas para o Esporte e Lazer.....	82
Quadro 25 – Diretrizes e Propostas para a Segurança Pública	84
Quadro 26 – Diretrizes e Propostas para o fortalecimento institucional.....	86
Quadro 27 – Diretrizes e Propostas para o Sistema de Informações	88
Quadro 28 – Diretrizes e Propostas para a Gestão Participativa.....	90



LISTA DE SIGLAS

APP	Áreas de Preservação Permanente
ATI	Análise Temática Integrada
COHAPAR	Companhia de Habitação do Paraná
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
EPIV	Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança
ETM	Equipe Técnica Municipal
IPTU	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PAI	Plano de Ação e Investimentos
PDM	Plano Diretor Municipal
PDU	Plano de Drenagem Urbana
PLHIS	Plano Local de Habitação de Interesse Social
PPA	Plano Plurianual
RIMA	Relatório de Impacto Ambiental
RPDM	Revisão do Plano Diretor Municipal
SIG	Sistema de Informações Geográficas
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação



INTRODUÇÃO

O Capítulo da Política Urbana da Constituição Federal aponta os princípios fundamentais norteadores do Plano Diretor, sendo eles: o cumprimento da função socioambiental da propriedade e da cidade; o desenvolvimento sustentável; igualdade e justiça social; e participação popular.

A Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, em seu artigo 2º, estabelece as diretrizes gerais da política urbana, as quais têm por maior objetivo “ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana”, sendo válido destacar:

- garantia do direito de cidade sustentáveis;
- gestão democrática por meio da participação da população;
- oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados;
- ordenação e controle do uso do solo;
- isonomia de condições para os agentes públicos e privados na promoção de empreendimentos e atividades relativos ao processo de urbanização, atendimento o interesse social.

Indo de acordo com normativas Federais, o Decreto nº 9.612/2018 estabelece, em seu Art. 6º, iniciativas para o desenvolvimento de cidades digitais e inteligentes, como a implantação da infraestrutura e dos serviços baseados em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) destinadas ao desenvolvimento de cidades digitais e inteligentes, por meio de uma série de iniciativas.

Além do decreto supracitado, ano de 2019 foi implementado o Decreto nº 9.854/2019 que instituiu o Plano Nacional de Internet das Coisas e estabeleceu a criação de câmaras temáticas para Internet das Coisas (IoT). Cabe destacar a Câmara das Cidades 4.0, responsável pela elaboração da Carta Brasileira para Cidades Inteligentes.

A Carta Brasileira para Cidade Inteligentes, lançada em dezembro de 2020, é uma iniciativa da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional (SMDRU/MDR), em parceria com o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e com o Ministério de Comunicações (MCom). Ela expressa uma agenda pública brasileira sobre o tema da transformação digital nas cidades do país estabelecendo uma estratégia para a implementação de cidades inteligentes.



As cidades inteligentes, ou *Smart Cities*, têm como objetivo a melhoria da qualidade dos serviços aos cidadãos por meio da utilização de TIC, de forma a promover eficiência no planejamento, execução e manutenção dos serviços e infraestruturas urbanas, no melhor interesse dos agentes que atuam nestas cidades. As *smart cities* favorecem o desenvolvimento integrado e sustentável, tornando-se mais inovadoras, competitivas, atrativas e resilientes, melhorando a qualidade de vida da população¹, e podendo ser compostas por diferentes sistemas e serviços, conforme demonstra a figura a seguir.

Figura 1 – Serviços para cidades inteligentes



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Ainda sobre o desenvolvimento sustentável, a ONU, em 2015, propôs uma agenda mundial, conhecida como ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) ou Agenda 2030. O documento é composto por 17 objetivos e 169 metas. Os temas tratados pela Agenda podem ser divididos em quatro dimensões principais:

- **Social:** relacionada às necessidades humanas de saúde, educação, melhoria da qualidade de vida e justiça;

¹ Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI).

- **Ambiental:** trata da preservação e conservação do meio ambiente, combate à desertificação, uso sustentável dos oceanos e recursos marinhos, até a adoção de medidas efetivas contra mudanças climáticas;
- **Econômica:** aborda o uso e o esgotamento dos recursos naturais, a produção de resíduos e o consumo de energia, entre outros;
- **Institucional:** diz respeito às capacidades de colocar em prática os ODS.

Figura 2 – Agenda 2030: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: ONU, 2015.

O ODS 11 – “Cidades e Comunidades Sustentáveis” propõe que, para o desenvolvimento sustentável seja alcançado, é essencial transformar significativamente a construção e a gestão dos espaços urbanos. As principais metas inclusas nesse objetivo tratam de temas intrinsecamente relacionados à urbanização, como mobilidade, gestão de resíduos sólidos e saneamento, bem como sobre o planejamento e aumento de resiliência dos assentamentos humanos, sempre considerando as diferentes necessidades das áreas rurais e urbanas².

Vislumbrando o cumprimento das diretrizes gerais da política urbana estabelecidas na Constituição Federal, no Estatuto da Cidade, no Decreto Federal nº 9.612/2018 e na Agenda 2030, a revisão do Plano Diretor Municipal de Coronel Domingos Soares deverá estabelecer diretrizes e propostas.

A terceira fase da RPDM de Coronel Domingos Soares tem como premissa estabelecer uma coerência entre o diagnóstico construído na Fase II – Análise Temática Integrada, e o cenário desejável e viável para o município para um horizonte de 10 anos, em conformidade com a disponibilidade de recursos.

² ONU, 2015.

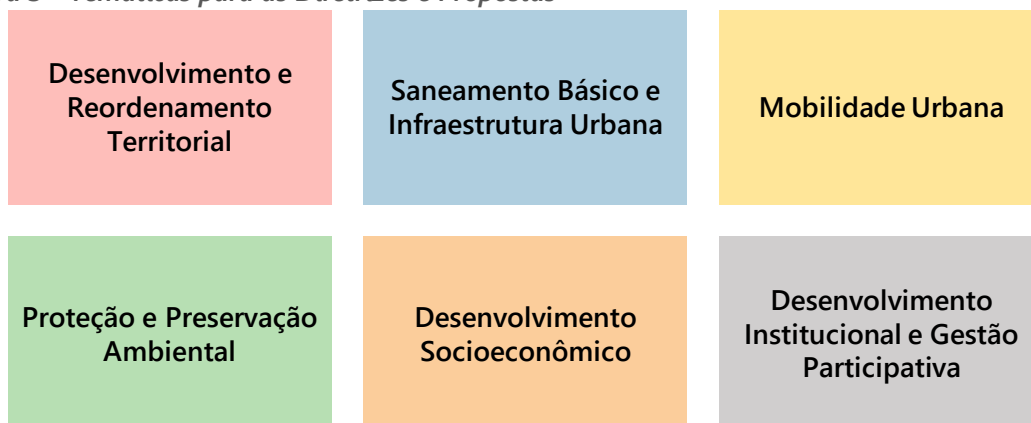


Adotou-se como ideia norteadora para o desenvolvimento da cidade o conceito de “cidades inteligentes e sustentáveis”. A garantia desse modelo de cidade se dará através da formulação de diretrizes e propostas que visem o desenvolvimento social, econômico e a preservação ambiental. As diretrizes e propostas são definidas da seguinte maneira:

- **DIRETRIZES** são indicações da direção que o desenvolvimento sustentável do Município deve seguir, revelando os objetivos a serem alcançados a fim de promover a função socioambiental da cidade e o desenvolvimento urbano e rural;
- **PROPOSTAS** são ações que resultarão na melhoria da qualidade de vida da população do presente e do futuro, como realizações (programas, projetos, organizações, obras etc.) planejadas para curto, médio e longo prazo, tendo em vista as diretrizes definidas.

As diretrizes estabelecidas neste produto para a Política de Desenvolvimento Municipal de Coronel Domingos Soares estão em consonância com a legislação federal e estadual e divididas em seis vertentes:

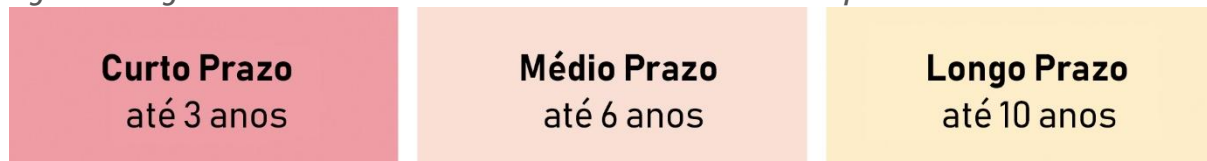
Figura 3 – Temáticas para as Diretrizes e Propostas



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Em cada vertente, as diretrizes e propostas foram classificadas em curto (até 3 anos), médio (até 6 anos) e longo prazo (até 10 anos), de acordo com a prioridade de ação de abrangência social, do custo de investimento e manutenção, capacidade técnica de execução e atendimento dos objetivos do Plano Diretor Municipal. Para facilitar a visualização, as Diretrizes e Propostas foram organizadas em tabelas, utilizando cores como legenda, conforme a Figura 4.

Figura 4 – Legenda das cores utilizadas nas tabelas de diretrizes e Propostas.



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Nos quadros de Diretrizes e Propostas foram destacadas em **negrito** as ações sugeridas pela população, e em *itálico* as que visam o desenvolvimento de Cidades Inteligentes.



As Diretrizes e Propostas aqui apresentadas foram formuladas com base nas demandas diagnosticadas pela consultoria durante a elaboração da Fase II – Análise Temática Integrada, e os principais apontamentos colhidos através dos representantes da sociedade civil que participaram das Audiências Públicas, Oficinas Comunitárias. Considerou-se também aspirações e determinações da Equipe Técnica Municipal (ETM), Conselho da Cidade de Coronel Domingos Soares e representantes de cada departamento consultado nos diversos diálogos com a Equipe Técnica da DRZ.



1. DESENVOLVIMENTO E REORDENAMENTO TERRITORIAL

O desenvolvimento e ordenamento físico territorial dependem do instrumento de indução territorial e ordenação do Município, levando em conta a distribuição atual dos usos do solo, a densidade demográfica, a infraestrutura, os equipamentos urbanos e comunitários e o controle do meio ambiente, considerando o território municipal como um todo e suas características particulares para o processo de planejamento territorial. Sendo assim, cada região tem uma diretriz dentro do planejamento territorial.

A finalidade prática do (re)ordenamento territorial é, na maioria dos casos, corrigir os desequilíbrios do espaço, pressupondo uma concepção de conjunto de um território e uma análise prospectiva. O ordenamento ou reordenamento territorial será orientado pela definição do macrozoneamento municipal, dos perímetros urbanos e suas áreas de expansão, do macrozoneamento urbano, do zoneamento do uso e ocupação do solo urbano e dos instrumentos urbanísticos pertinentes.

1.1 MACROZONEAMENTO MUNICIPAL

O macrozoneamento é a base fundamental para definir o uso e a ocupação do solo, em concordância com as estratégias de política urbana. Tal como outros instrumentos do Plano Diretor, o macrozoneamento deve direcionar as ações do Poder Público relacionados ao desenvolvimento urbano.

O uso e ocupação do solo Municipal em Coronel Domingos Soares, é definido pela Lei Complementar nº 590/2012, e estabelece 6 classificações distintas, baseadas principalmente na sustentabilidade, sendo 3 destas classificações dedicadas a preservação ou controle ambiental. Considerando a necessidade de atualização dos dados que auxiliaram na composição deste macrozoneamento e a melhor composição e categorização das áreas municipais, são propostas alterações visando a otimização das políticas públicas.

A proposta para o novo Macrozoneamento Municipal compreende 6 macrozonas municipais, reestruturadas para atender as demandas do Município de Coronel Domingos Soares, conforme demonstra o Mapa 1. As macrozonas propostas são:

- **Macrozona de Preservação Permanente:** compreende as áreas com uso restrito à preservação, conservação, recuperação e educação ambiental, incluindo as Áreas de Preservação Permanente dispostas no Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012), sendo elas as faixas marginais aos cursos d'água naturais, o entorno das nascentes, áreas de várzea e alagadiças, encostas e áreas com declividade superior a 45°.
- **Macrozona de Preservação Ambiental:** compreende as áreas de vegetação nativa remanescente, é destinada majoritariamente à proteção e preservação ambiental, sendo



compatível com a utilização dos recursos naturais de forma sustentável, com incentivo aos empreendimentos voltados ao turismo rural e ao lazer como alternativa para gerar renda à população local, possibilitando sua manutenção no campo.

- **Macrozona Urbana:** compreende as áreas delimitadas pelo perímetro urbano da Sede Municipal, destinadas ao desenvolvimento e uso de atividades urbanas, sendo compatíveis com o parcelamento do solo e com a urbanização do território.
- **Macrozona do Eixo de Desenvolvimento:** corresponde a áreas ao longo das rodovias PR-449, PR-446 e PR-912, que ligam o município de Coronel Domingos Soares aos municípios de Mangueirinha, Clevelândia e Palmas, e é destinada à produção agropecuária e agroindustrial.
- **Macrozona de Produção Rural:** corresponde às demais áreas do município, que não apresentam restrições ambientais ou físicas ao uso agropecuário de qualquer tipo.
- **Macrozona das Comunidades Rurais:** contempla as vilas e comunidades rurais do município, que, por conta de sua urbanização específica, demandam a oferta de serviços básicos como saúde e educação em locais mais próximos às localidades.

A definição das diretrizes e propostas para a temática baseou-se nos princípios de aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e apoiar as relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas e rurais (Objetivo 11, ação 11.a ODS) e em promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e reflorestamento (Objetivo 15, ação 15.2 ODS).



O Macrozoneamento Municipal proposto para Coronel Domingos Soares pode ser observado no Mapa 1, e as diretrizes e propostas para a temática constam no quadro a seguir.

Quadro 1 - Diretrizes e Propostas para o Macrozoneamento Municipal

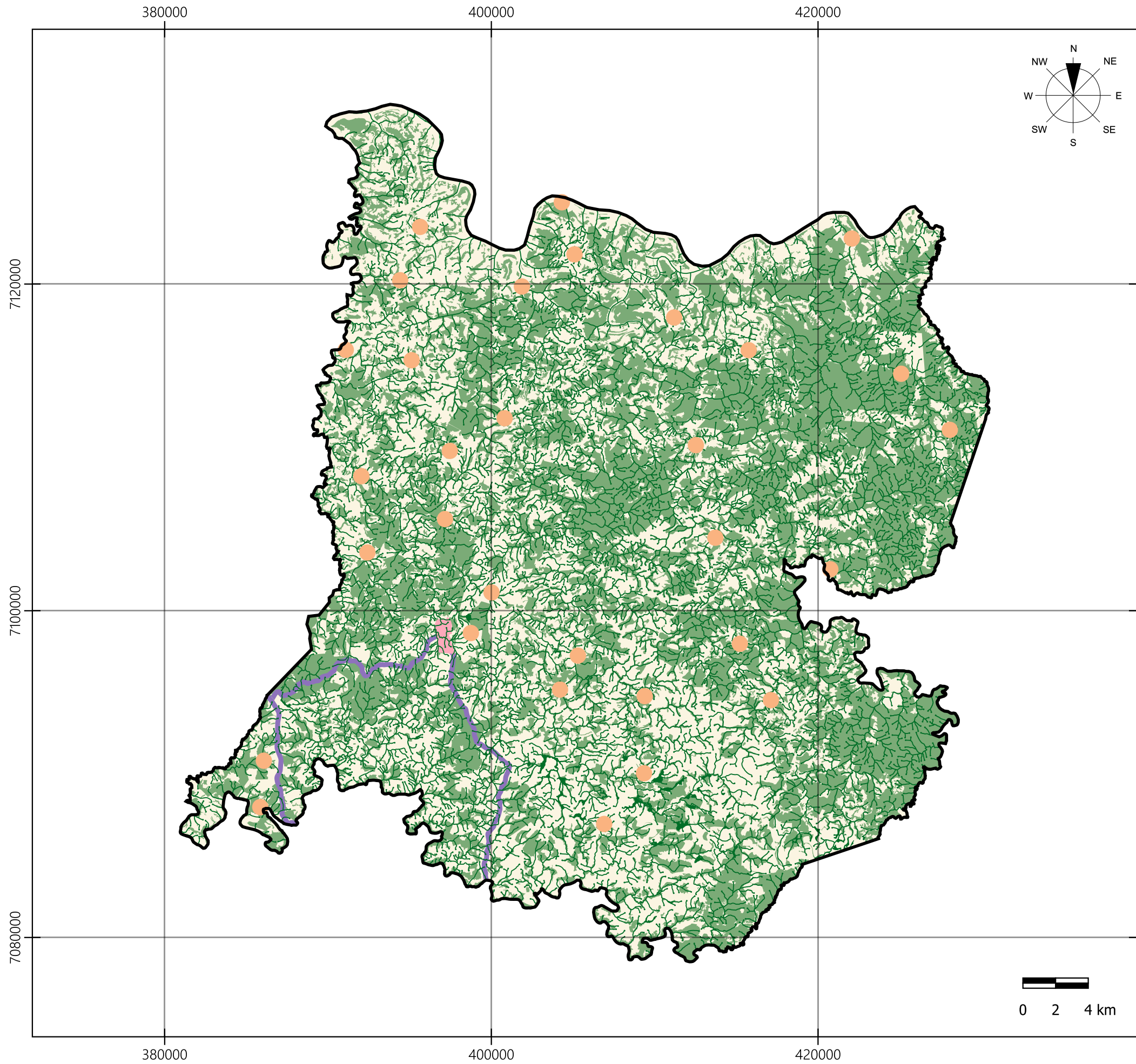
DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
1. Promover o desenvolvimento sustentável e diminuir conflitos de uso entre as diversas áreas municipais	1.1 Respeitar as delimitações de cada macrozona, visando o desenvolvimento harmônico entre as atividades econômicas, sociais e ambientais.	C
	1.2 Exigir o EPIV e EIA/RIMA para as indústrias a serem instaladas nas Macrozonas do Eixo de Desenvolvimento e de Produção Rural, principalmente nas áreas próximas às Macrozonas de Preservação Permanente e de Preservação Ambiental.	
	1.3 Controlar e orientar o uso de defensivos agrícolas nas áreas de lavoura, principalmente próximas à Macrozona Urbana e Macrozona de Preservação Permanente.	










DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
	1.4 Orientar e capacitar os produtores rurais sobre práticas sustentáveis e manejo adequado dos cultivos agrícolas.	M
2. Identificar as diferentes realidades das regiões do Município, orientar o planejamento e a definição de políticas públicas.	2.1 Estabelecer critérios para implantação de atividades turísticas e recreativas na Macrozona de Preservação Ambiental, de forma a não causar impactos ambientais e respeitar o módulo fiscal mínimo estabelecido na legislação federal.	C
	2.2 Elaborar estudo para levantar os pontos de incidência de erosão e, conseqüentemente, elaborar estratégias específicas para evitar o problema nas áreas identificadas.	
	2.3 Revisar o Macrozoneamento Municipal e realizar a sua atualização sempre que necessário.	L
	2.4 <i>Implementar sistema digital e georreferenciado de Gestão de Infraestrutura Rural destinado à atualização e regularização fundiária dos espaços rurais de Coronel Domingos Soares, bem como a atualização do cadastro de imóveis rurais, auxiliando na fiscalização.</i>	

Nota: As propostas destacadas em *itálico* destinam-se ao desenvolvimento de uma Cidade Inteligente.

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



Legenda

-  Limite municipal
-  Macrozona de Preservação Permanente
-  Macrozona de Preservação Ambiental
-  Macrozona Urbana
-  Macrozona do Eixo de Desenvolvimento
-  Macrozona de Uso Rural
-  Macrozona das Comunidades Rurais

ESCALA: 1:250.000

Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM | Fuso UTM: 22S
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000 | Datum Vertical: Imituba
 Base de Dados: IAT, 2021; CORONEL DOMINGOS SOARES, 2012.



**Plano Diretor Municipal de
 Coronel Domingos Soares**



Mapa 01 - Proposta de Macrozoneamento Municipal

Coordenador: Henrique Ferrarini Ferreira
 CAU A132546

Equipe técnica: DRZ - Gestão de Cidades



1.2 PERÍMETRO URBANO

O perímetro urbano é a delimitação legal entre a área urbana e a rural do município. As leis do Plano Diretor, do Parcelamento do Solo, do Sistema Viário, do Uso e Ocupação do Solo, do Código de Obras e do Código de Posturas especificam ações e regras para as áreas urbanas que compreendem este perímetro. As propostas devem garantir a função socioambiental das propriedades inseridas na área urbana, conforme especifica o Estatuto da Cidade.

A propriedade cumpre a função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas³.

A administração municipal é responsável pela prestação de serviços e infraestrutura nas áreas internas aos perímetros urbanos, podendo para isso cobrar taxas e impostos, como IPTU. Além disso, somente nas áreas urbanas pode ser prevista a aplicação dos instrumentos urbanísticos regulamentados pelo Estatuto da Cidade, como a outorga onerosa, a transferência do direito de construir, a regularização fundiária, IPTU progressivo no tempo, entre outros.

A Lei Complementar nº 589/2012 implementou o perímetro urbano de Coronel Domingos Soares. O perímetro urbano vigente compreende uma área de 174,90 ha. Assim como indicado pela Análise Temática Integrada da Revisão do PDM, cerca de 18,76% das áreas do perímetro são vazias urbanas (entre lotes e áreas ainda não parceladas) adequadas ao uso residencial.

A Revisão do Plano Diretor Municipal nos dá a oportunidade de readequar o estoque de áreas urbanas de Coronel Domingos Soares, sendo que a proposta apresentada foi extensamente discutida nas oficinas técnicas e comunitárias, mostrando-se como adequada à realidade do Município.

Nesta proposta, há um aumento de 10,45% do perímetro urbano da Sede Municipal, totalizando uma área de 193,18ha. A área de ampliação do perímetro urbano, localizada à Leste, foi estabelecida no local indicado como prioritário nas oficinas e traçada de modo a garantir a continuidade da malha viária existente. Além desta adequação, o traçado da porção Oeste do perímetro urbano foi atualizado, de modo a garantir a aderência do perímetro ao Rio São Pedro, que faz limite entre as áreas urbanas e rurais do município.

Existe também a previsão de cinco áreas de expansão urbana, denominadas de primária, secundária, terciária, quaternária e quinquenária com 4,30ha, 15,29ha, 2,36ha, 4,02ha e 17,88ha respectivamente. Estas áreas garantirão o estoque de lotes urbanos uma vez que o perímetro urbano vigente se encontrar majoritariamente ocupado, devendo, apenas neste caso, ser incorporadas ao perímetro.

³ Lei Federal nº 10.257/2001.

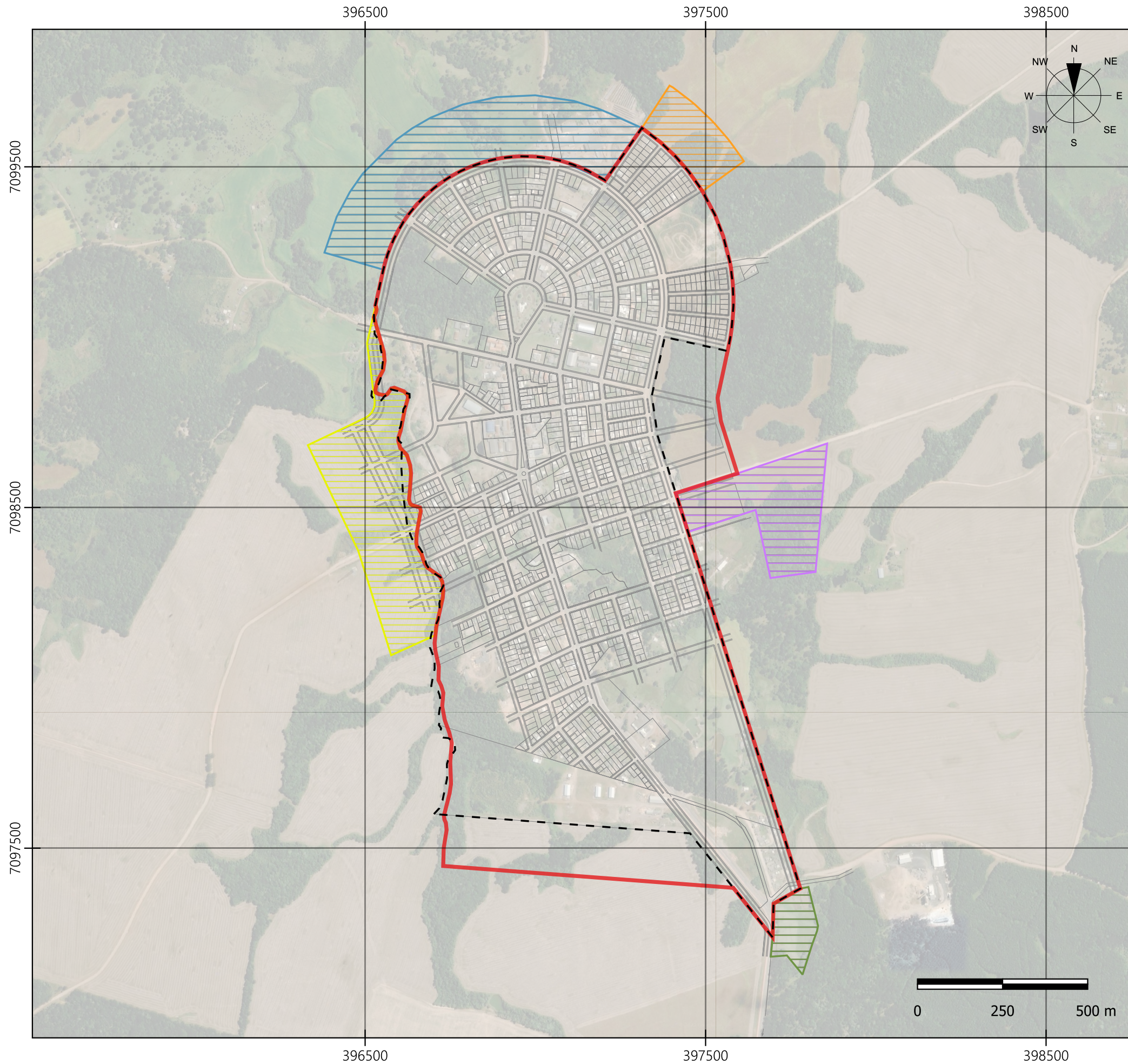


O Perímetro Urbano com as áreas de expansão propostas encontram-se no Mapa 2. No quadro a seguir são apresentadas as diretrizes e propostas para a temática.

Quadro 2 - Diretrizes e Propostas para o Perímetro Urbano e Área de Expansão Urbana

DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
3. Delimitar áreas urbanas garantindo o cumprimento da função socioambiental da propriedade e a otimização da infraestrutura existente.	3.1 Analisar a necessidade de incorporação das áreas de expansão urbana no Perímetro Urbano da Sede, visando uma ampliação planejada, de modo a utilizar e conectar a infraestrutura já existente.	C
	3.2 Revisar, sempre que necessário, a ampliação do perímetro urbano de forma harmônica com as características do entorno como solo, relevo, bacias hidrográficas, APP etc.	L
	3.3 Buscar que a expansão urbana seja feita sempre em áreas lindeiras à área urbana consolidada, de forma a otimizar a infraestrutura existente e, conseqüentemente, os recursos municipais.	
	3.4 Verificar, quando houver demanda, a necessidade de criação de novos perímetros urbanos em localidades do Município com características de áreas urbanas.	

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



Legenda

- Perímetro urbano proposto
- Perímetro urbano vigente
- Área de expansão urbana primária
- Área de expansão urbana secundária
- Área de expansão urbana terciária
- Área de expansão urbana quartenária
- Área de expansão urbana quintenária
- Malha Urbana

ESCALA: 1:12.000

Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM | Fuso UTM: 22S
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000 | Datum Vertical: Imituba
 Base de Dados: CORONEL DOMINGOS SOARES, 2012; GOOGLE, 2022.



**Plano Diretor Municipal de
Coronel Domingos Soares**



Mapa 02 - Proposta de Perímetro Urbano

Coordenador: Henrique Ferrarini Ferreira
CAU A132546

Equipe técnica: DRZ - Gestão de Cidades



1.3 MACROZONEAMENTO URBANO

O Macrozoneamento Urbano deve servir como um subsídio para a Lei do Uso e Ocupação do Solo Urbano, o zoneamento, e se caracteriza como um referencial geral para o Município. A Lei Complementar nº 590/2012 (Lei do Plano Diretor de Coronel Domingos Soares) define 7 macrozonas urbanas.

Observa-se, na legislação vigente, uma falta de definição quando ao macrozoneamento urbano e o zoneamento do uso do solo. Na Lei nº 509/2012 estão definidas apenas as Macrozonas Urbanas, que fazem as vezes do zoneamento do uso e ocupação do solo urbano, com a definição de parâmetros urbanísticos próprios de zonas urbanas.

O macrozoneamento urbano, de maneira geral, é responsável por estabelecer diretrizes gerais de uso e ocupação do solo, oferecendo ainda a espacialização destas diretrizes. Para Revisão do Plano Diretor se faz necessária a redefinição das macrozonas urbanas, de modo a adequar seus objetivos e diretrizes.

Desta forma, na Revisão do Plano Diretor Municipal, foram definidas as seguintes macrozonas:

- **Macrozona Urbana Consolidada (MUC):** compreende as áreas de ocupação urbana consolidadas, onde os lotes encontram-se majoritariamente edificados e em uso predominantemente residencial, comercial e de serviços. De maneira geral, são locais centralizados e dotados de boa infraestrutura, no mínimo atendidas pelas redes de água potável, pavimentação, energia elétrica e iluminação pública;
- **Macrozona Urbana em Consolidação (MUEC):** corresponde às áreas cuja ocupação urbana ainda se encontra em consolidação, com alta disponibilidade de lotes não edificados. Estão situadas no entorno imediato das áreas já consolidadas e representam as áreas prioritárias para investimento em infraestrutura.
- **Macrozona Urbana de Produção Industrial (MUPI):** compreende as porções do território destinadas principalmente ao uso industrial, podendo também, a critério do município, destinar alguns comércios e serviços que perturbem a convivência com diversas atividades urbanas;
- **Macrozona Urbana de Preservação Ambiental (MUPA):** contempla as áreas internas ao perímetro urbano que possuem remanescentes vegetativos, sendo destinadas prioritariamente à preservação e conservação ambiental. São compatíveis com o uso sustentável do solo e a criação de parques ambientais esta macrozona é altamente incentivada;
- **Macrozona de Urbana de Expansão (MUEX):** corresponde às áreas que, devido os condicionantes geomorfológicos e ambientais, são propícias para urbanização de



imediatamente, por necessidade de crescimento da cidade, visando ocupar áreas ociosas ou vazias, com facilidade de implantação de infraestrutura.

A proposta de macrozoneamento urbano de Coronel Domingos Soares, com as 5 macrozonas descritas, encontra-se no Mapa 3. O quadro a seguir apresenta as diretrizes e propostas que deverão nortear a temática.

Quadro 3 - Diretrizes e Propostas para o Macrozoneamento Urbano

DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
4. Promover o desenvolvimento sustentável e diminuir conflitos de uso entre as diversas atividades.	4.1 Respeitar as delimitações de cada área do Macrozoneamento Urbano, visando o desenvolvimento urbano harmônico.	C
	4.2 Coibir a expansão urbana de cunho residencial em direção a Macrozona Urbana de Produção Industrial.	
5. Identificar diferentes realidades da área urbana, orientar o planejamento e a definição de políticas públicas, em especial aquelas definidoras e/ou indutoras do processo de ocupação e/ou urbanização.	5.1 Atualizar, quando necessário, o Macrozoneamento Urbano de Coronel Domingos Soares como subsídio para a definição do Zoneamento Urbano.	M
6. Evitar áreas subutilizadas em meio às áreas urbanas consolidadas a fim de cumprir a função socioambiental da propriedade urbana.	6.1 Aplicar, quando necessário, os instrumentos de indução do desenvolvimento urbano.	L

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



Legenda

- Perímetro urbano proposto
- Malha urbana
- Estradas rurais
- Macrozoneamento urbano**
- MUC - Macrozona Urbana Consolidada
- MUEC - Macrozona Urbana em Consolidação
- MUEX - Macrozona Urbana de Expansão
- MUPI - Macrozona Urbana de Produção Industrial
- MUPA - Macrozona Urbana de Preservação Ambientier
- APP - Área de Preservação Permanente

ESCALA: 1:10.000

Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM | Fuso UTM: 22S
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000 | Datum Vertical: Imituba
 Base de Dados: CORONEL DOMINGOS SOARES, 2012; GOOGLE, 2022.



**Plano Diretor Municipal de
Coronel Domingos Soares**



Mapa 03 - Proposta de Macrozoneamento Urbano

Coordenador: Henrique Ferrarini Ferreira
CAU A132546

Equipe técnica: DRZ - Gestão de Cidades



1.4 ZONEAMENTO URBANO

O Uso e Ocupação do Solo Urbano ou Zoneamento Urbano é o dispositivo legal que divide a área urbana em diferentes zonas e determina onde são ou não permitidas atividades ou construções específicas, isto por meio do controle do uso do solo (residencial, comercial, industrial) da forma (tamanho, altura, posição etc.) das edificações e, com menor preponderância, do parcelamento do solo (testada e área mínima do lote)⁴.

Em Coronel Domingos Soares, o Uso e Ocupação do Solo Urbano é regulado pela Lei Complementar nº 590/2012, sendo que a definição de parâmetros urbanísticos é feita através do macrozoneamento urbano. De maneira complementar ao exposto no tópico 1.3 MACROZONEAMENTO URBANOMACROZONEAMENTO MUNICIPAL, observa-se a necessidade de implementar um Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano distinto do macrozoneamento, de modo a viabilizar a diferenciação de zonas com parâmetros específicos.

Conforme o diagnóstico realizado no produto da 2ª Fase, o principal problema encontrado quanto ao uso e a ocupação do solo foi a grande quantidade de loteamentos em situação irregular. Ademais, Coronel Domingos Soares não possui uma diferenciação das Macrozonas Residenciais, nem a implementação de tipos distintos de Zonas Especiais de Interesse Social, que podem ser destinadas à regularização fundiária ou à implementação de novos empreendimentos habitacionais. A partir das constatações, é sugerida a substituição das macrozonas por zonas urbanas, adotando-se a seguinte classificação:

- **Zona Residencial 1 (ZR1):** zona de uso predominantemente residencial de média densidade, com padrão de ocupação unifamiliar, coletiva, em série e geminada;
- **Zona Residencial 2 (ZR2):** áreas de uso predominantemente residencial de baixa densidade, com padrão de ocupação unifamiliar, coletiva e geminada;
- **Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS1):** áreas destinadas à implantação de novos empreendimentos habitacionais de interesse social;
- **Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS2):** zona de uso predominantemente residencial com padrão unifamiliar, destinada à regularização fundiária;
- **Zona de Comércio e Serviços (ZCS):** áreas destinadas preferencialmente ao uso institucional, comercial e de serviços de pequeno e médio porte;
- **Zona Industrial (ZI):** destinada ao uso exclusivo industrial, às atividades incômodas ou nocivas, mesmo depois de submetidas a meios adequados de proteção, condicionados ao licenciamento do órgão municipal do meio ambiente;

⁴ SABOYA, 2018.



- **Zona de Preservação Ambiental (ZPA):** zona que compreende os remanescentes florestais internos ao perímetro urbano. Destinam-se prioritariamente à proteção e conservação ambiental, sendo compatível com o uso sustentável do solo através do incentivo à criação de parques ambientais;
- **Área de Preservação Permanente (APP):** compreende as áreas de Preservação permanente dos cursos d'água e aos fragmentos de vegetação nativa internos ao perímetro urbano.

A adequação dos parâmetros urbanísticos e definição de usos permitidos, toleráveis e proibidos e cada zona de uso e ocupação do solo proposta será realizada na próxima fase da Revisão do PDM (4ª Fase – Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM), onde o zoneamento proposto será compatibilizado com a revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Para os próximos 10 anos, pensando no planejamento de cidades inteligentes, é importante incorporar o planejamento urbano a sistemas que auxiliem na fiscalização, organização das informações sobre o uso e ocupação do solo, bem como garantir que esses dados estejam disponíveis à toda população por meio digital. As diretrizes e propostas para o uso e ocupação do solo urbano constam no quadro a seguir. A espacialização do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano está apresentada no Mapa 4.

Quadro 4 - Diretrizes e Propostas para o Macrozoneamento Urbano

DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
7. Garantir o desenvolvimento e ordenamento territorial sustentável, minimizando conflitos de uso e exigindo o cumprimento da função socioambiental da propriedade.	7.1 Dividir o território em zonas, em função de suas características e potencialidades.	C
	7.2 Assegurar a multiplicidade e a complementariedade de usos, mitigando a possibilidade de conflitos.	
	7.3 Estabelecer condições para a implantação de atividades, considerando seu porte, a infraestrutura e os impactos na vizinhança, no sistema viário e no meio ambiente.	
	7.4 Garantir que o zoneamento seja respeitado, promovendo o crescimento urbano ordenado.	
	7.5 Revisar periodicamente e atualizar, quando necessário, o zoneamento de Coronel Domingos Soares.	M
8. Promover a utilização de tecnologias que garantam a gestão eficaz do zoneamento de Coronel Domingos Soares.	8.1 <i>Implementar softwares que auxiliem na gestão inteligente do zoneamento urbano com sistema de informações georreferenciadas, e garantir que as informações estejam disponíveis em meios digitais para a consulta da população.</i>	C

Nota: As propostas destacadas em *itálico* destinam-se ao desenvolvimento de uma Cidade Inteligente.

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



Legenda

- Perímetro urbano proposto
- Malha urbana
- Estradas rurais

- Zoneamento do uso e ocupação do solo**
- ZR1 - Zona Residencial 1
- ZR2 - Zona Residencial 2
- ZEIS1 - Zona Especial de Interesse Social 1
- ZEIS2 - Zona Especial de Interesse Social 2
- ZCS - Zona de Comércio e Serviços
- ZI - Zona Industrial
- ZPA - Zona de Preservação Ambiental
- APP - Área de Preservação Permanente

ESCALA: 1:10.000

Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM | Fuso UTM: 22S
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000 | Datum Vertical: Imbituba
 Base de Dados: CORONEL DOMINGOS SOARES, 2012; GOOGLE, 2022.



Plano Diretor Municipal de Coronel Domingos Soares



Mapa 04 - Proposta de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano

Coordenador: Henrique Ferrarini Ferreira
 CAU A132546

Equipe técnica: DRZ - Gestão de Cidades



1.5 INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

O Estatuto da Cidade oferece instrumentos capazes de garantir o atendimento dos seus princípios norteadores. Estes instrumentos consolidaram o direito urbanístico, viabilizando sua operação sistemática⁵. Estes instrumentos urbanísticos regulamentados pelo Art. 4º do Estatuto da Cidade, de modo geral, visam cumprir três objetivos principais: a indução do desenvolvimento urbano, a regularização fundiária e a gestão democrática. Podem ser divididos da seguinte forma:

- **Indução do desenvolvimento urbano:** Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (PEUC), IPTU Progressivo no Tempo, Desapropriação com Pagamento em Títulos, Operações Urbanas Consorciadas, Direito de Preempção, Outorga Onerosa do Direito de Construir e Transferência do Direito de Construir;
- **Regularização Fundiária:** Usucapião Especial de Imóvel Urbano, Direito de Superfície e Demarcação de Áreas para Regularização Fundiária;
- **Gestão Democrática:** Referendos Populares, Plebiscitos, Assistência Técnica e Jurídica Gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos, Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA) e Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EPIV).

Na Lei Complementar nº 28/2011 (Lei do Plano Diretor), regulamenta os seguintes instrumentos:

- Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;
- IPTU Progressivo no tempo;
- Consórcio Imobiliário;
- Direito de Preempção;
- Transferência do Direito de Construir;
- Estudo de Impacto de Vizinhança.

O Mapa 5 apresenta a proposta de aplicação do instrumento urbanístico de Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios (PEUC) associado ao IPTU progressivo no tempo, além da demarcação de áreas para regularização fundiária. Foram estabelecidos dois critérios para a regularização fundiária, sendo eles:

- Regularização Fundiária de Interesse Social: loteamentos irregulares, classificados como ZEIS no Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano, que não tenham sido objeto de regularização fundiária anterior à esta Revisão do PDM.

⁵ DALLARI e FERRAZ, 2010.



- Regularização Fundiária de Interesse Específico: lotes irregulares pertencentes a loteamentos que já foram objeto de regularização fundiária anterior à esta RPDM, mas que, por não se encaixarem nos critérios de interesse social, não puderam ser regularizados.

Objetivando garantir a função socioambiental da propriedade urbana, o quadro a seguir apresenta as Diretrizes e Propostas para a aplicação dos instrumentos urbanísticos.

Quadro 5 - Diretrizes e Propostas para o Macrozoneamento Urbano

DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
9. Aplicar os instrumentos urbanísticos previstos na legislação municipal sempre que necessário, de forma a fazer cumprir a função socioambiental da propriedade e garantir o bem-estar e o desenvolvimento urbano.	9.1 Fiscalizar lotes vazios passíveis de aplicação de instrumentos urbanísticos de indução do desenvolvimento urbano.	C
	9.2 Aplicar em imóveis ociosos internos ao perímetro urbano, prioritariamente na região central abastecidas de infraestrutura, os instrumentos de Parcelamento, Edificação e IPTU Progressivo no Tempo.	
	9.3 Promover a Regularização Fundiária Urbana em parcelamentos irregulares passíveis de regularização, conforme Mapa 5.	
	9.4 Aplicar os instrumentos de Gestão Democrática para o desenvolvimento sustentável e participativo do Município.	
	9.5 Realizar constantemente estudos para identificar as áreas para aplicação dos instrumentos urbanísticos de indução do desenvolvimento.	M
10. Promover a utilização de tecnologias que garantam a gestão eficaz do espaço urbano de Coronel Domingos Soares.	10.1 <i>Buscar a implementação de softwares que auxiliem na gestão inteligente do espaço urbano facilitando as decisões acerca da aplicação dos instrumentos urbanísticos em Coronel Domingos Soares, quando necessário.</i>	

Nota: As propostas destacadas em *itálico* destinam-se ao desenvolvimento de uma Cidade Inteligente.

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



Legenda

- Perímetro urbano proposto
- Malha urbana
- Estradas rurais

Proposta de aplicação dos instrumentos urbanísticos

- Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios (PEUC) associado ao IPTU Progressivo no Tempo
- Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico
- Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social

ESCALA: 1:10.000

Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM | Fuso UTM: 22S
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000 | Datum Vertical: Imituba
 Base de Dados: CORONEL DOMINGOS SOARES, 2012; GOOGLE, 2022.



Plano Diretor Municipal de Coronel Domingos Soares



Mapa 05 - Proposta de Aplicação dos Instrumentos Urbanísticos

Coordenador: Henrique Ferrarini Ferreira
 CAU A132546

Equipe técnica: DRZ - Gestão de Cidades



1.6 HABITAÇÃO

Partindo da premissa que a moradia é um direito básico e fundamental do ser humano, as condições básicas de habitação constituem-se como elementos fundamentais que asseguram qualidade de vida à população, as principais ações necessárias para superar os problemas habitacionais em Coronel Domingos Soares são:

- Construção de novas unidades habitacionais de interesse social, diminuindo os índices do déficit habitacional gerados através coabitação familiar;
- Políticas de incentivo e subsídio parcial para construção de moradias para famílias que possuam terreno ou a substituição das unidades habitacionais construídas de forma precária;
- Regularização da titulação da propriedade, com o objetivo estimular a legalização da transação imobiliária e possibilitar às famílias de baixa renda o acesso às linhas de crédito habitacional.

A definição das diretrizes e propostas tem como objetivo solucionar as demandas atuais municipais e, assim como indicado no ODS 11 da Agenda 2030, garantir o acesso de toda população à habitação segura, adequada e com preço acessível.



No quadro a seguir são apresentadas as diretrizes e propostas para melhorar as condições de moradia em Coronel Domingos Soares.

Quadro 6 – Diretrizes e Propostas para a Habitação

DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
11. Garantir política de habitação municipal adequada.	11.1 <i>Elaborar estudo para levantar informações atuais sobre déficit habitacional municipal, e elaborar base de dados digital e georreferenciado para manter o levantamento atualizado de maneira prática e acessível.</i>	C
	11.2 Realizar levantamento dos programas e convênios estaduais e federais relacionados a políticas habitacionais, e elaborar estratégias para sua implementação no município.	
	11.3 Fortalecer a estrutura de fiscalização urbana para evitar práticas de ocupação irregular do solo urbano, conciliando ações preventivas com ações punitivas quando necessário.	M
	11.4 Promover a regularização fundiária, quando necessário, em loteamentos e moradias irregulares.	



DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
	11.5 Contratar empresa especializada para elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS).	L
12. Garantir o direito à moradia digna e à terra urbana.	12.1 Elaborar estudo de viabilidade para implementar incentivo municipal na manutenção de terrenos baldios.	C
	12.2 Assegurar que todo cidadão de Coronel Domingos Soares tenha direito à moradia.	
	12.3 Implementar programa visando a construção de novas unidades habitacionais de interesse social.	
	12.4 Priorizar o desenvolvimento urbano sustentável e integrado, incorporando o direito à infraestrutura, mobilidade urbana, saneamento ambiental, equipamentos e serviços urbanos e sociais.	
	12.5 Aprovar projetos de loteamentos e de unidades habitacionais somente se estiverem de acordo com a legislação municipal e garantirem o acesso à infraestrutura, equipamentos e serviços públicos.	
13. Implementar programas de apoio à construção habitacional para famílias de baixa renda.	13.1 Implantar projetos de habitação de interesse social, em parceria com a COHAPAR, juntamente com ações que facilitem a aquisição da moradia, visando erradicar o déficit habitacional.	L
	13.2 Ampliar o acesso ao mercado formal de habitação.	
	13.3 Subsidiar a construção de moradias para famílias que possuam lotes e subsidiar a substituição de unidades habitacionais precárias, sem possibilidade de ampliação ou reforma.	

Nota: As propostas destacadas em *itálico* destinam-se ao desenvolvimento de uma Cidade Inteligente.

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



2. SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA

O saneamento básico é essencial para a saúde e qualidade de vida da população urbana e para a proteção do meio ambiente. O saneamento básico é composto por serviços, infraestruturas e instalações do sistema de abastecimento de água, da coleta e tratamento de esgoto sanitário, da gestão de resíduos sólidos e de drenagem das águas pluviais.

2.1 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

As diretrizes e propostas definidas para solucionar as questões apresentadas sobre o abastecimento de água de Coronel Domingos Soares, estão embasadas nas metas apresentadas no Objetivo 6 da Agenda 2030⁶, que buscam:



- Alcançar o acesso universal equitativo à água potável, segura e acessível para todos;
- Aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água;
- Melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando o despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos.

As principais ações para suprir as demandas identificadas no diagnóstico são:

- Implantação de sistema de coleta e tratamento de esgoto em 100% da área urbana;
- Ampliação do sistema de abastecimento de água para as localidades rurais, em especial a Comunidade do Pedregulho, que enfrenta problemas com os longos períodos de estiagem; e
- Melhorias no sistema de abastecimento de água.

O quadro a seguir apresenta as Diretrizes e Propostas para o abastecimento de água e esgotamento sanitário em Coronel Domingos Soares.

Quadro 7 – Diretrizes e Propostas para o Saneamento Básico

DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
14. Garantir política adequada de saneamento básico.	14.1 Implementar as ações estabelecidas no Plano Municipal de Saneamento Básico visando alcançar melhorias na qualidade de vida da população.	C

⁶ ONU, 2015.



DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
	14.2 Implementar programas para orientar a comunidade na construção e manutenção adequada de fossas sépticas.	
	14.3 Elaborar estudo econômico para a implementação de infraestrutura de esgotamento sanitário nas áreas internas ao perímetro urbano.	
	14.4 Melhorar os índices municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário visando enquadrar o município na categoria "Rumo à universalização" do Ranking da Universalização do Saneamento.	M
	14.5 Exigir a execução da rede de esgotamento sanitário, para a aprovação de novos loteamentos.	
	14.6 Realizar mapeamento das nascentes para reserva municipal de água e elaboração de políticas ambientais específicas.	
15. Dar continuidade aos serviços de saneamento básico.	15.1 Ampliar as políticas estratégicas de fornecimento de água de qualidade de modo a abranger 100% dos municípios.	C
	15.2 Promover a manutenção e monitorar a qualidade da água dos rios e poços de abastecimento comunitário.	
	15.3 Implementar programas ambientais visando a proteção dos mananciais de abastecimento de água.	
	15.4 Elaborar estudo para a ampliação da Estação de Tratamento de Água da SANEPAR.	
16. Eliminar as fossas rudimentares e lançamentos irregulares de esgotos.	16.1 Realizar a fiscalização e exigir a eliminação das fossas rudimentares e lançamentos irregulares de esgotos nos cursos d'água ou outros escoadouros, exigindo a construção de fossas sépticas adequadas.	M
	16.2 Realizar levantamento de todas as fossas rudimentares em áreas urbanas a fim de advertir os proprietários em situação irregular e penalizar aqueles que não adequarem a fossa em prazo estabelecido em legislação ambiental municipal.	L

As propostas destacadas em **negrito** foram sugeridas pela população e as em *itálico* são propostas para o desenvolvimento de uma Cidade Inteligente.

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



2.2 DRENAGEM PLUVIAL

A drenagem pluvial urbana é essencial para prevenir enchentes e conservar a pavimentação das vias urbanas. Como identificado na Fase II da RPDM, em Coronel Domingos Soares a drenagem pluvial é deficitária, não contando com o Plano de Drenagem Urbana (PDU) e contando com apenas 25,3% de urbanização de vias públicas.

Desta forma, as principais propostas desta Revisão do PDM são:

Quadro 8 – Diretrizes e Propostas para o Sistema de Drenagem Urbana

DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
17. Garantir a drenagem e manejo adequado das águas pluviais urbanas.	17.1 Elaborar estudo específico para identificar as áreas de Coronel Domingos Soares que não são atendidas pela infraestrutura de drenagem pluvial com foco na viabilidade de sua implementação.	C
	17.2 Exigir a execução do sistema de drenagem pluvial, para a aprovação de novos loteamentos.	
	17.3 Exigir que as obras de pavimentação sejam contempladas com sistema de drenagem.	
	17.4 Realizar a manutenção e limpeza constante dos bueiros e galerias de águas pluviais.	
	17.5 Exigir a adequação das construções antigas com a construção de sumidouros de águas pluviais.	
	17.6 Promover a fiscalização efetiva sobre o descarte de lixo em vias públicas, áreas de nascentes, córregos municipais e lotes vazios, com a aplicação de multa estabelecida no Código de Posturas.	M
	17.7 Desenvolver estudo para levantar informações sobre os bueiros que apresentam algum tipo de inadequação (localização, tipo) e realizar sua substituição ou relocação.	
	17.8 <i>Implementar sistema digital e georreferenciado de Gestão de Drenagem Urbana para auxiliar no processo de manutenção e desenvolvimento das malhas de escoamento urbano, visando minimizar danos à sociedade e ao ambiente.</i>	
	17.9 Ampliar a rede municipal de drenagem pluvial para as áreas urbanas que não são atendidas pelo serviço, com a construção de emissários finais e dissipadores de energia.	L
	17.10 Implantar rede municipal de drenagem pluvial para as vilas rurais, e construção de emissários finais e dissipadores de energia.	



DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
18. Garantir política adequada de drenagem pluvial.	18.1 Contratar empresa especializada para elaborar o Plano Municipal de Drenagem Urbana.	C
	18.2 Especificar, em legislação, parâmetros mínimos para os projetos de drenagem pluvial.	
	18.3 Especificar, em legislação, parâmetros mínimos de taxa de permeabilidade para novos projetos.	
19. Incentivar a construção de calçadas ecológicas e sistemas de biorretenção da água da chuva, buscando otimizar o sistema de drenagem.	19.1 Definir, em legislação, padrão para a construção das calçadas ecológicas.	M
	19.2 Estimular a implantação e construção de calçadas ecológicas e sistemas de biorretenção da água da chuva com o objetivo de permitir a infiltração de águas pluviais.	
	19.3 Conceder incentivos à população de baixa renda para a devida execução e manutenção/ conservação das calçadas ecológicas.	
	19.4 Elaborar estudo de viabilidade técnica para a implementação de jardins de chuva estrategicamente posicionados no território urbano.	

As propostas destacadas em **negrito** foram sugeridas pela população e as em *itálico* são propostas para o desenvolvimento de uma Cidade Inteligente.

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

2.3 COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

As principais diretrizes definidas no PDM de 2011 para a coleta de resíduos sólidos englobavam principalmente: implantação de coleta seletiva na Sede; promoção de campanhas para conscientizar os moradores da necessidade de reciclar o lixo; aquisição de um caminhão compactador para coleta de lixo; instalação de mobiliário urbano como cestos para a coleta seletiva; implementar legislação para regulamentar a limpeza dos lotes urbanos e o recolhimento de entulhos.

Conforme apontado no diagnóstico do município, apresentado no produto da 2ª Fase, Coronel Domingos Soares não apresenta graves problemas com o serviço de coleta e destinação dos resíduos sólidos municipais. Deste modo, busca-se o aprimoramento do serviço ofertado e da gestão de resíduos sólidos no Município.

Em consonância com a meta 12.5 da Agenda 2030 da ONU, as diretrizes e propostas definidas para o serviço de Coleta de Resíduos



Sólidos apresentam como objetivo: aprimorar a gestão e o planejamento da coleta de resíduos sólidos municipais e reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.



No quadro a seguir constam as diretrizes e propostas para a coleta municipal de resíduos sólidos.

Quadro 9 – Diretrizes e Propostas para a Coleta de Resíduos Sólidos

DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
20. Aprimorar a gestão e o planejamento da coleta de resíduos sólidos municipais.	20.1 Promover palestras e campanhas educativas para incentivar e orientar a população sobre a forma correta de separação e destinação do lixo, inclusive nas escolas.	C
	20.2 Implantar legislação regulamentando processos para a destinação correta do lixo e possíveis sanções e multas para o caso de descumprimento.	
	20.3 Promover campanhas ambientais para orientar os moradores na triagem dos resíduos orgânicos e sólidos.	
	20.4 Elaborar campanha para divulgar a coleta de resíduos recicláveis, sua importância e cronograma com os locais e horários de funcionamento na área urbana e vilas rurais	
	20.5 Elaborar legislação sobre o regulamento a ser seguido pelos feirantes quanto ao manuseio e destinação correta dos resíduos sólidos gerados nas feiras livres.	
	20.6 Regular a coleta de lixo eletrônico, com enfoque no descarte correto de lâmpadas.	
	20.7 Fiscalizar o depósito de lixo em vias públicas, lotes vazios e áreas verdes, com aplicação de multa estabelecida no Código de Posturas.	
	20.8 Contratar empresa especializada para elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC).	
	20.9 Promover campanhas ambientais para orientar os munícipes no descarte correto de resíduos provenientes de medicamentos agro veterinários.	
	20.10 Fiscalizar as empresas para que façam a destinação correta dos resíduos, com a previsibilidade de sanções a depender do caso.	
20.11 Revisar e atualizar o plano de gerenciamento de resíduos a cada 4 anos, de preferência em períodos coincidentes com a vigência do PPA, conforme §2º do Art. 52 da Lei Federal 11.445/2007.		
21. Aprimorar coleta e destinação final e/ou	21.1 Implantar pontos de coleta de resíduos sólidos, de recicláveis e eletrônicos e divulgar mapeamento dos pontos e áreas atendidas.	C



DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
reaproveitamento dos resíduos sólidos	21.2 Implementar rotas fixas de coleta de resíduos sólidos, e aumentar a frequência com que os veículos de coleta circulam.	
	21.3 Utilizar de caçambas auto descarregáveis para a coleta de resíduos da construção civil.	
	21.4 Realizar uma coleta de pneus anual ou semianual, visando um descarte e reciclagem adequados	
	21.5 Exigir uma separação do lixo eletrônico para coletas mensais, buscando destiná-los ao local adequado.	
	21.6 <i>Implementar sistemas inteligentes objetivando auxiliar na organização do processo de coleta de lixo municipal.</i>	

As propostas destacadas em **negrito** foram sugeridas pela população e as em *itálico* são propostas para o desenvolvimento de uma Cidade Inteligente.

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

2.4 ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ENERGIA ELÉTRICA

Um sistema de iluminação pública mais eficiente se traduz em economia e segurança, além de favorecer a utilização dos espaços públicos, o turismo e o comércio. Conforme a análise temática integrada, Coronel Domingos Soares não apresenta graves problemas com o fornecimento de energia elétrica. Entretanto, deve realizar investimentos no quesito de modernização das iluminações públicas e adequação do sistema de iluminação em conflito com a arborização urbana.

As diretrizes e propostas definidas para a Iluminação Pública e Energia Elétrica de Coronel Domingos Soares visam sanar a demanda atual municipal e alcançar as seguintes metas apresentadas no Objetivo 7 da Agenda 2030:



- expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis;
- assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.

Com a Revisão do PDM propõe-se, principalmente, a implementação de iluminação rebaixada e dar continuidade na substituição das lâmpadas existentes (não eficientes) pelas do tipo LED, com o objetivo de garantir iluminação pública mais adequada e eficiente, além também de evitar conflitos da iluminação pública com a arborização urbana.



As diretrizes e propostas para o tema constam no quadro, a seguir.

Quadro 10 – Diretrizes e Propostas para a Iluminação Pública

Diretrizes	Propostas	Prazo
22. Garantir que toda a população tenha acesso à iluminação pública e energia elétrica.	22.1 Conciliar a expansão urbana com a ampliação da infraestrutura de iluminação pública e energia elétrica.	C
	22.2 Garantir que todas as vias urbanas possuam iluminação pública instalada e em funcionamento.	
	22.3 Garantir que todas as propriedades rurais tenham acesso à rede de energia elétrica.	
23. Exigir iluminação pública eficiente, moderna e econômica no Município.	23.1 <i>Exigir, para a aprovação de novos loteamentos, instalação de iluminação pública do tipo LED.</i>	C
	23.2 <i>Continuar a substituição gradativa das luminárias convencionais por luminárias do tipo LED em toda a área urbana.</i>	
	23.3 <i>Instalar iluminação rebaixada em locais muito arborizados ou com maior movimentação noturna, priorizando estabelecimentos de Saúde, Educação, Esportes e Lazer e atrações turísticas.</i>	
	23.4 Realizar estudo específico para proporcionar melhorias na iluminação pública existente, inclusive na Vila Rural e nas localidades rurais municipais.	
	23.5 <i>Elaborar o Plano Municipal de Gestão de Energia Elétrica (PLAMGE), instrumento norteador da Gestão Energética Municipal (GEM) que busca aperfeiçoar a qualidade e o planejamento dos serviços públicos, permitindo, dentre outros serviços, a avaliação georreferenciada dos postes de iluminação pública.</i>	M
	23.6 <i>Implantar iluminação LED em ciclovias e pistas de caminhada, promovendo a segurança e conforto dos usuários.</i>	L
24. Incentivar o uso de fontes de energia renováveis.	24.1 <i>Utilizar, nos edifícios da administração pública, lâmpadas tipo LED, painéis solares e ventilação natural, entre outros recursos sustentáveis para economia de energia elétrica.</i>	C
	24.2 <i>Utilizar os postes de luz para a instalação de outras tecnologias que visem a transformação inteligente da cidade.</i>	M



Diretrizes	Propostas	Prazo
	24.3 Capacitar a equipe técnica municipal de Arquitetos e Engenheiros para utilizar energias renováveis e obter selos de sustentabilidade nas edificações públicas.	
	24.4 Realizar estudo econômico-financeiro para a utilização de energia fotovoltaica nos equipamentos municipais.	L
	<i>24.5 Buscar certificações e selos de sustentabilidade para os próximos edifícios a serem construídos pelo poder público municipal.</i>	

As propostas destacadas em **negrito** foram sugeridas pela população e as em *itálico* são propostas para o desenvolvimento de uma Cidade Inteligente.

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



3. MOBILIDADE URBANA

Entende-se por mobilidade urbana o deslocamento da população no espaço urbano, utilizando a infraestrutura existente, seja por meio individual ou coletivo, público ou privado, motorizado ou não motorizado. A infraestrutura de mobilidade urbana engloba diversos aspectos como o sistema viário, pavimentação, calçadas, arborização das vias, acessibilidade, sinalização, iluminação pública, trânsito e modais de transporte. Sendo assim, a melhoria da mobilidade urbana deve englobar melhorias em todo este conjunto de condicionantes, de forma a promover o acesso da população ao desenvolvimento sustentável ordenado.

3.1 MOBILIDADE URBANA E SISTEMA VIÁRIO

A infraestrutura de mobilidade urbana engloba diversos aspectos como o sistema viário, pavimentação, calçadas, acessibilidade, sinalização, trânsito e modais de transporte. Sendo assim, a melhoria da mobilidade urbana deve englobar melhorias em todo este conjunto de condicionantes, de forma a promover o acesso da população ao desenvolvimento sustentável ordenado.

Conforme Nota Técnica Conjunta nº01/2018 do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência e do Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo do Ministério Público do Estado do Paraná, elaborada com base nos art. 60 e 61 da Lei Brasileira de Inclusão, os Municípios devem assumir a construção, a adequação e a conservação das calçadas dentro dos padrões técnicos de acessibilidade, através de diretrizes para padronização e da implantação de uma rede de rotas acessíveis⁷.

O diagnóstico para a mobilidade urbana, apresentado na 2ª Fase – Análise Temática Integrada da Revisão do PDM, indica que Coronel Domingos Soares apresenta condições físicas favoráveis para a promoção do deslocamento não motorizado (a pé ou por bicicleta), entretanto, são necessários investimentos na construção e reforma das infraestruturas como calçadas, ciclovias e mobiliário de apoio.

Sob este aspecto, é proposto um Plano de Rotas Acessíveis e de Rotas Cicláveis para Coronel Domingos Soares, conforme Mapa 5, que indica as vias prioritárias para implantação e reforma de calçadas acessíveis, pelo Município, considerando a localização dos principais equipamentos públicos e as principais vias comerciais, de forma a promover e qualificar o uso do espaço público e priorizar os modais de transporte não motorizados sobre os motorizados e valorizar os deslocamentos a pé.

⁷ A rota acessível é um “trajeto contínuo, desobstruído e sinalizado, que conecte os ambientes externos ou internos de espaços e edificações e que passa ser sinalizado, de forma autônoma e segura, por todas as pessoas, inclusive aquelas com deficiência e mobilidade reduzida. A rota acessível pode incorporar estacionamentos, calçadas rebaixadas, faixas de travessia de pedestres, pisos, corredores, escadas e rampas, entre outros” (NBR 9050/2020, p.5).



As Rotas Cicláveis, por outro lado, foram propostas nas vias com declividade abaixo de 10%, portanto, favoráveis ao deslocamento por bicicletas. Sua classificação foi feita a partir da possibilidade de implantação de infraestrutura de suporte ao transporte cicloviário, conforme demonstrado no Quadro 11.

Quadro 11 – Proposta de infraestrutura das rotas cicláveis

Infraestrutura proposta	Largura da via
Ciclovia	Superior a 20m
Ciclofaixa	Entre 14 e 20m
Ciclorrota	Inferior a 14m

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Sobre o Sistema Viário (regulamentado pela Lei Complementar nº 32/2011), as principais diretrizes abrangem a promoção de pavimentação asfáltica em 100% das vias urbanas e a elaboração de estudos para melhorar as condições de trafegabilidade em Coronel Domingos Soares. Além disso, assim como indicado na Análise Temática Integrada - ATI (da Revisão do PDM) e pela população de Coronel Domingos Soares, o transporte de cargas e serviços precisa de regulamentação.

Além disso, é proposta uma nova hierarquização do sistema viário seguindo a classificação estabelecida pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Assim, é definida uma classificação das vias urbanas e rurais de acordo com a sua função.

As vias rurais são classificadas em **Rodovias** e **Estradas Municipais**. As vias urbanas, por sua vez, são classificadas em:

- **Via de trânsito rápido:** Caracterizada por acessos especiais com trânsito livre, sem interseções em nível, sem acessibilidade direta aos lotes lindeiros e sem travessia de pedestres em nível;
- **Via arterial:** Aquela caracterizada por interseções em nível, geralmente controlada por semáforo, com acessibilidade aos lotes lindeiros e às vias secundárias e locais, possibilitando o trânsito entre as regiões da cidade;
- **Via coletora:** Aquela destinada a coletar e distribuir o trânsito que tenha necessidade de entrar ou sair das vias de trânsito rápido ou arteriais, possibilitando o trânsito dentro das regiões da cidade;
- **Via local:** Aquela caracterizada por interseções em nível não semaforizadas, destinada apenas ao acesso local ou a áreas restritas.

As propostas de Hierarquia do Sistema Viário Municipal e Urbano são apresentadas no Mapa 7 e no Mapa 8. As novas diretrizes e propostas para a mobilidade e o sistema viário de Coronel Domingos Soares constam no quadro a seguir.



Quadro 12 – Diretrizes e propostas para a Mobilidade Urbana e o Sistema Viário

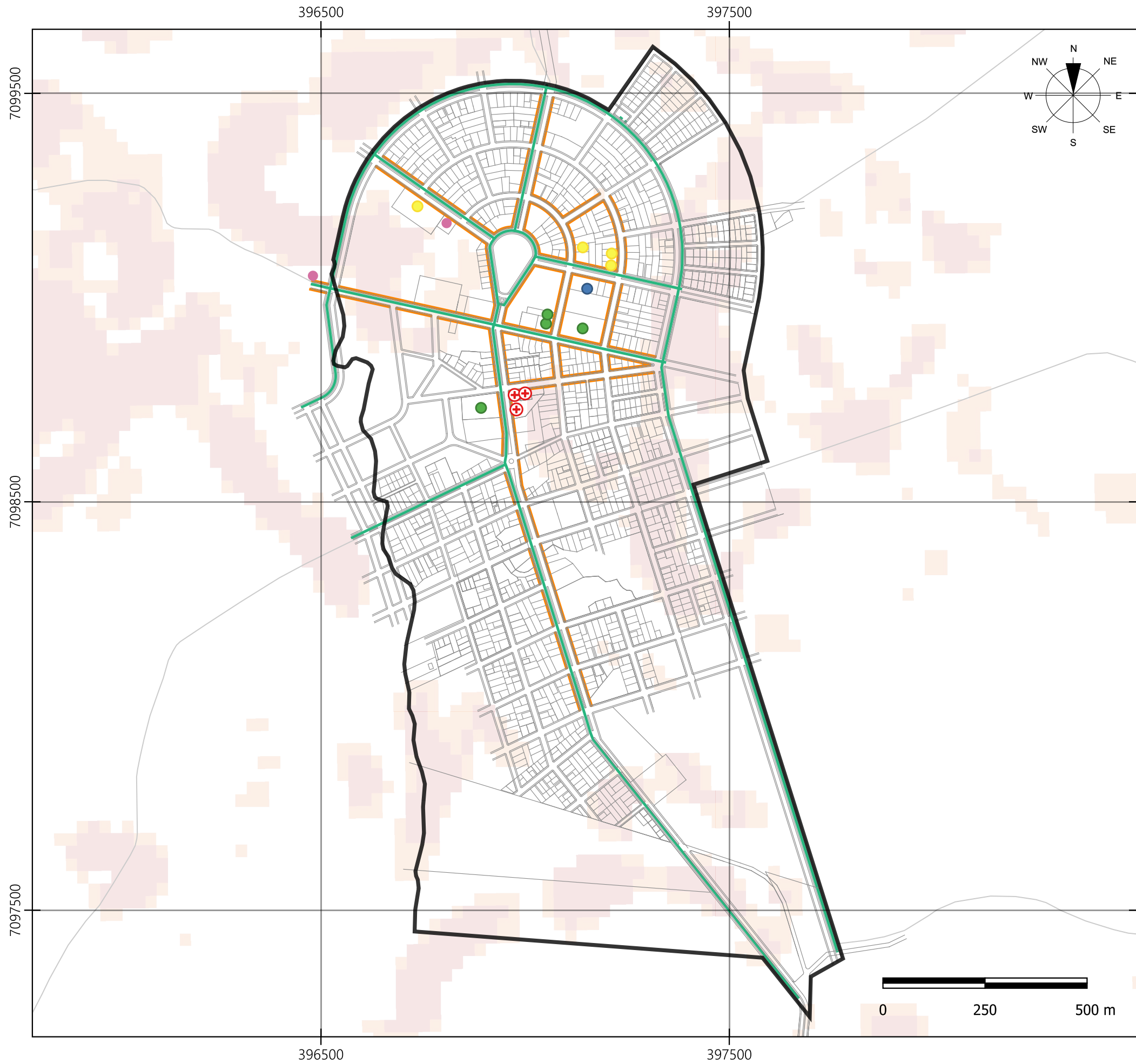
DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
25. Melhorar a circulação urbana e facilitar a acessibilidade.	25.1 Estabelecer um padrão para o calçamento dentro de áreas urbanas municipais, seguindo as normas de acessibilidade universal (NBR-9050) por meio de legislação.	C
	25.2 Fiscalizar a concordância das calçadas com a norma técnica brasileira de acessibilidade vigente, e adequar calçadas que fujam da norma.	
	25.3 Mapear de forma adequada as rotas do transporte escolar, definindo pontos de parada para o embarque e desembarque de alunos de forma eficiente.	
	25.4 Incentivar proprietários a manter, reformar e adequar calçadas através de descontos no IPTU.	
	25.5 Exigir a execução de rampas de acessibilidade em edificações que tenham acesso ao público.	
	25.6 Elaborar projetos de intervenção viária nos pontos de maior conflito viário, visando otimizar o fluxo e a segurança.	
	25.7 Implementar linhas de ônibus para o transporte de moradores em redes rurais.	
	25.8 Implantar o Plano de Rotas Acessíveis (conforme Mapa 6), visando que toda a população possa usufruir do espaço público, por meio de projetos integradores que qualifiquem os espaços públicos.	M
26. Planejar adequadamente o sistema viário urbano e municipal.	26.1 Garantir que novos loteamentos só sejam aprovados quando fornecerem continuidade às vias existentes, em conformidade com a Lei do Sistema Viário.	C
	26.2 Melhorar a sinalização vertical e horizontal do sistema viário com intuito de aumentar a segurança da população de pedestres e sinalizar locais específicos no ambiente urbano, como escolas, mercados, e unidades de saúde.	
	26.3 Elaborar o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de acordo com as premissas da política nacional para o setor, deste Plano Diretor e da legislação urbanística que o complementa.	L















DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
	26.4 Realizar o monitoramento e manutenção de travessias (pontes, dutos, entre outros) nas estradas municipais que dão acesso às propriedades rurais.	
	26.5 Revisar constantemente e atualizar a hierarquia viária de Coronel Domingos Soares, visando a compatibilização com a realidade local.	
27. Recuperar e ampliar a malha pavimentada urbana.	27.1 Obter 100% de pavimentação das vias urbanas do Município, com recape, pavimentação poliédrica ou pavimentação asfáltica.	C
	27.2 Realizar permanentemente obras de manutenção das vias pavimentadas da área urbana, conforme a demanda, priorizando as vias de maior fluxo.	
28. Melhorar a manutenção da malha rodoviária da zona rural.	28.1 Realizar obras de pavimentação dos principais trechos de acesso às comunidades rurais.	C
	28.2 Buscar a manutenção, adequação e cascalhamento das estradas rurais municipais.	
	28.3 Adequar as estradas rurais, de acordo com a legislação do sistema viário vigente;	M
29. Incentivar o uso de modais de transporte não motorizados.	29.1 <i>Elaborar estudo visando implementar um sistema integrado de ciclovias, contemplando todas as regiões da área urbana de Coronel Domingos Soares.</i>	C
	29.2 Implantar um Sistema Ciclovitário com ciclovias ou ciclofaixas (conforme Mapa 6), incentivando a utilização de bicicleta como meio de transporte e proporcionando maior segurança aos ciclistas.	
	29.3 Promover ações de educação no trânsito, conscientizando a população sobre segurança e respeito aos pedestres e ciclistas.	
	29.4 Implantar infraestrutura de apoio ao modal ciclismo.	

As propostas destacadas em **negrito** foram sugeridas pela população e as em *itálico* são propostas para o desenvolvimento de uma Cidade Inteligente.

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



Legenda

-  Perímetro urbano proposto
- Equipamentos de Infraestrutura
-  Saúde
-  Educação
-  Esportes
-  Assistência Social
-  Serviços funerários
-  Malha urbana
-  Proposta de rotas acessíveis
-  Proposta de rotas cicláveis
-  Estradas rurais
- Declividade
-  Acima de 8,33%
-  Acima de 10%
- Google Satellite

ESCALA: 1:10.000

Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM | Fuso UTM: 22S
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000 | Datum Vertical: Imituba
 Base de Dados: CORONEL DOMINGOS SOARES, 2012; GOOGLE, 2022.



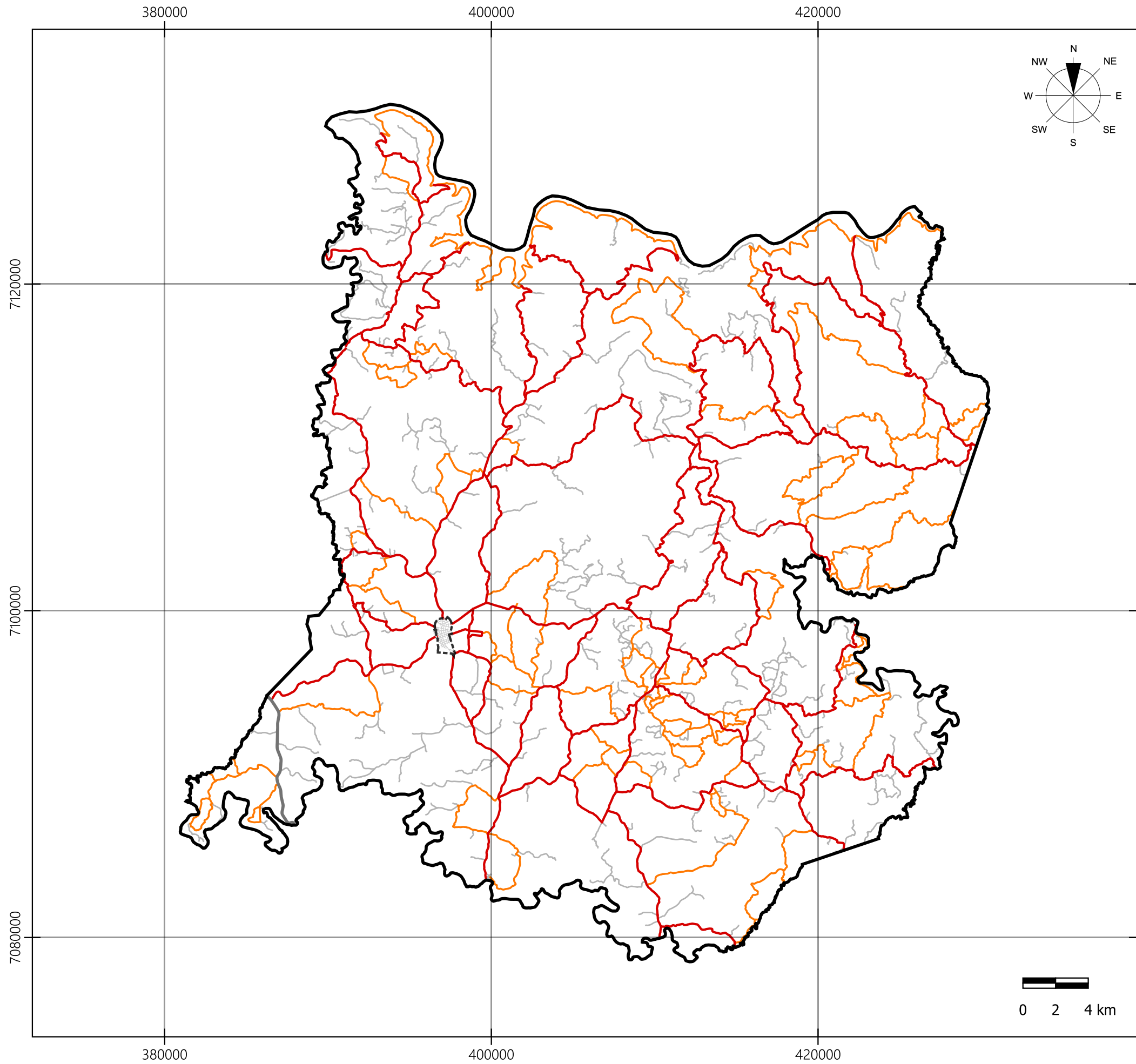
**Plano Diretor Municipal de
Coronel Domingos Soares**






Mapa 06 - Proposta de rotas acessíveis e cicláveis

Coordenador: Henrique Ferrarini Ferreira
CAU A132546





Equipe técnica: DRZ - Gestão de Cidades



Legenda

-  Limite municipal
-  Perímetro urbano proposto
-  Malha urbana

Hierarquia do Sistema Viário Municipal

-  Rodovia
-  Estrada Municipal Principal
-  Estrada Municipal Secundária
-  Via de Acesso

ESCALA: 1:250.000

Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM | Fuso UTM: 22S
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000 | Datum Vertical: Imituba
 Base de Dados: IAT, 2021; CORONEL DOMINGOS SOARES, 2012.



Plano Diretor Municipal de Coronel Domingos Soares



Mapa 07 - Proposta de Hierarquia do Sistema Viário Municipal

Coordenador: Henrique Ferrarini Ferreira
 CAU A132546

Equipe técnica: DRZ - Gestão de Cidades



Legenda

- Perímetro urbano proposto
- Malha urbana
- Estradas rurais
- Hierarquia do Sistema Viário Urbano**
- Via Arterial
- Via Arterial Projetada
- Via Coletora
- Via Coletora Projetada
- Local
- Local Projetada

ESCALA: 1:10.000

Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM | Fuso UTM: 22S
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000 | Datum Vertical: Imituba
 Base de Dados: CORONEL DOMINGOS SOARES, 2012; GOOGLE, 2022.



**Plano Diretor Municipal de
 Coronel Domingos Soares**



Mapa 08 - Proposta de Hierarquia do Sistema Viário Urbano

Coordenador: Henrique Ferrarini Ferreira
 CAU A132546

Equipe técnica: DRZ - Gestão de Cidades



4. PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Uma cidade sustentável deve garantir o uso dos recursos naturais sem causar o esgotamento do meio ambiente e garantir uma boa qualidade aos cidadãos e para as gerações futuras. Neste capítulo são tratadas as diretrizes e propostas para a arborização urbana, preservação e recuperação ambiental e cemitérios e serviços funerários.

4.1 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Conforme apresentada na análise temática integrada desta RPDM, a preservação ambiental em Coronel Domingos Soares não apresenta grandes problemas. Para a Revisão do Plano Diretor, as políticas públicas voltadas ao meio ambiente devem focar na implementação de projetos para proteção de nascentes dos rios e elaboração de mapeamento e inventário das áreas de interesse ambiental (unidades de conservação, áreas de terras indígenas, reservas particulares do patrimônio natural, faxinais e reservas florestais legais).

Em conformidade com os objetivos 13 e 15 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, para os próximos 10 anos Coronel Domingos Soares deve promover a gestão ambiental integrada do território a partir de uma pauta que considere o clima urbano, os efeitos das mudanças climáticas, a proteção, recuperação e promoção sustentável dos ecossistemas terrestres, e o desenvolvimento de uma política que valorize a sócio biodiversidade.



No quadro a seguir estão descritas as diretrizes e propostas para a proteção e preservação do meio ambiente no âmbito municipal.

Quadro 13 – Diretrizes e Propostas para a Proteção e Preservação Ambiental

DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
30. Promover política adequada de Proteção e Preservação Ambiental.	30.1 Estabelecer, nos processos de licenciamento de novos parcelamentos para fins urbanos, diretrizes urbanísticas que favoreçam a qualificação ambiental e paisagística da cidade.	C
	30.2 Desenvolver programas e projetos que contribuam para a qualificação ambiental, direcionados principalmente para recuperação de áreas degradadas e de matas ciliares e nascentes dos rios, arborização urbana, criação de unidades de conservação, praças municipais e manutenção da permeabilidade do solo.	C
	30.3 Promover palestras e campanhas educativas para conscientizar os munícipes em sobre proibição e consequências de queimadas em território municipal.	

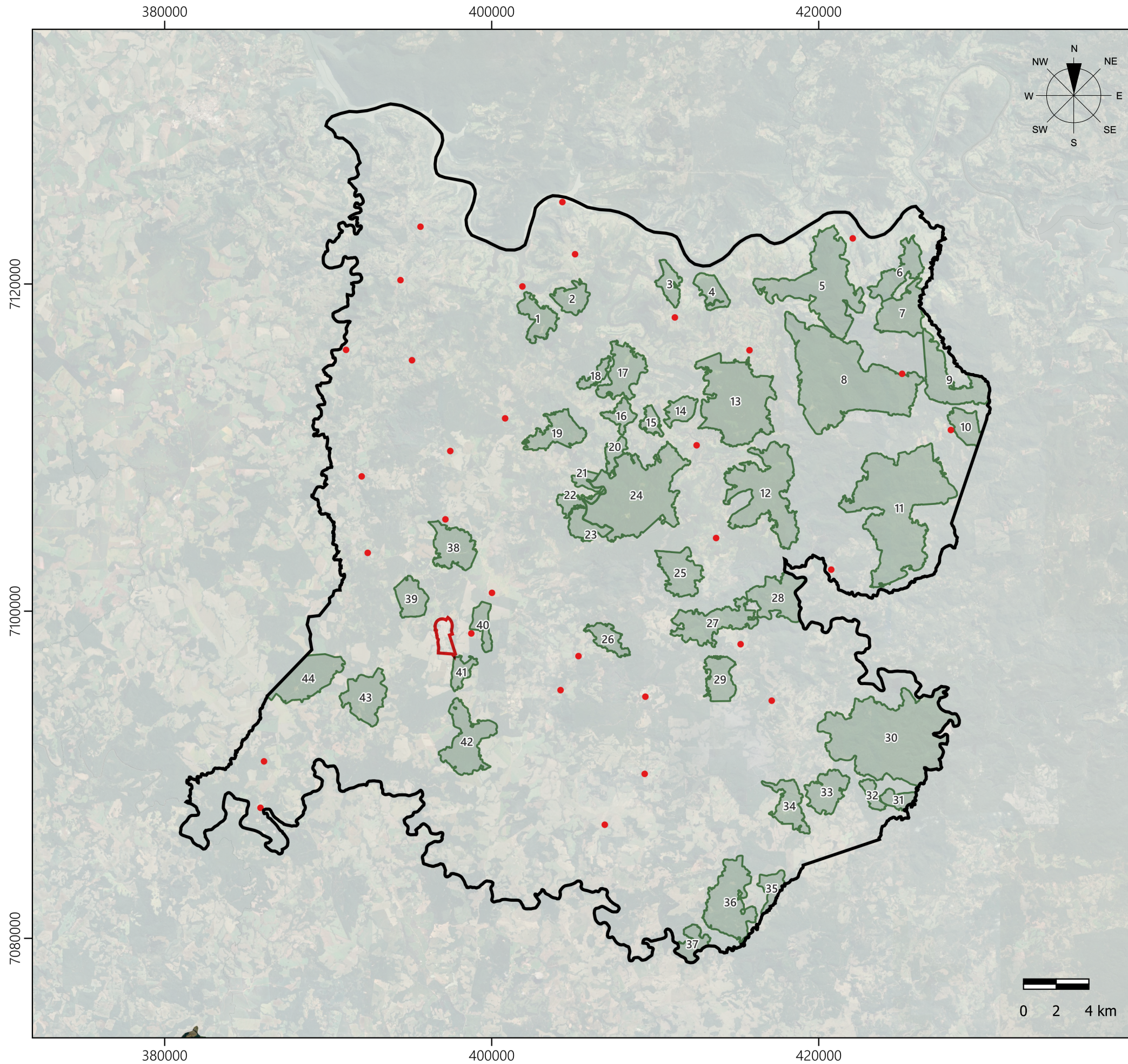


DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
31. Promover ações visando formar consciência coletiva sobre a necessidade de preservação e manutenção da qualidade ambiental.	31.1 Promover campanhas de conscientização sobre o recolhimento de embalagens de produtos defensivos agrícolas e agrotóxicos.	C
	31.2 Realizar campanhas de educação ambiental junto aos produtores rurais, com intuito de evitar o derramamento indevido de produtos defensivos agrícolas.	
	31.3 Apoiar a realização do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e planos de recuperação de áreas degradadas de produtores familiares.	
	31.4 Implantar a educação ambiental nas escolas da rede pública e população em geral, através de projeto que contemple tanto atividades cognitivas, quanto atividades práticas.	M
32. Dar suporte a fiscalização visando a Proteção e Preservação Ambiental.	32.1 Aperfeiçoar os processos de trabalho relacionados ao licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, em especial nas áreas protegidas.	C
	32.2 Promover a modernização do processo de fiscalização, com aquisição de softwares e equipamentos que auxiliem nas atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	M
33. Garantir a proteção e a recuperação das áreas de preservação permanente e demais áreas com vegetação nativa remanescente, bem como investir na criação de novas áreas de valor ambiental.	33.1 Incentivar a criação de áreas de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) e demais áreas de interesse ambiental (unidades de conservação, áreas de terras indígenas, reservas particulares do patrimônio natural, faxinais e reservas florestais legais), passíveis de recebimento de ICMS Ecológico, no mínimo, nas áreas destacadas pelo Mapa 9.	C
	33.2 Orientar os proprietários de áreas aptas à transformação em RPPN, mediante esclarecimentos para obtenção dos documentos necessários à sua viabilização.	
	33.3 Preservar as áreas de valor ambiental e de interesse turístico.	
	33.4 Desenvolver programas para monitorar a recuperação e preservação das reservas legais.	
	33.5 Elaborar estudo específico visando levantar informações a respeito das áreas de risco ambiental.	







DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
	33.6 Desenvolver projetos de proteção das nascentes, entre outras medidas que favoreçam a proteção das nascentes e sua incorporação à cidade como elemento de qualificação do espaço urbano.	M
	33.7 Elaborar o Plano de Gerenciamento dos Recursos Hídricos	

Nota: As propostas destacadas em *itálico* destinam-se ao desenvolvimento de uma Cidade Inteligente.
Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



Legenda

-  Limite municipal
-  Perímetro urbano proposto
-  Comunidades Rurais
-  Proposta de criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)

ESCALA: 1:250.000

Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM | Fuso UTM: 22S
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000 | Datum Vertical: Imbituba
 Base de Dados: IAT, 2021; CORONEL DOMINGOS SOARES, 2012.



Plano Diretor Municipal de Coronel Domingos Soares



Mapa 09 - Proposta de criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN)

Coordenador: Henrique Ferrarini Ferreira
 CAU A132546

Equipe técnica: DRZ - Gestão de Cidades



4.2 ARBORIZAÇÃO URBANA

A arborização urbana adequada traz inúmeros benefícios à população como a amenização das amplitudes térmicas, proteção do solo contra a erosão, melhoria na qualidade do ar e diminuição a poluição sonora e atmosférica e, entre outras vantagens ao meio ambiente, estimula a mobilidade ativa, ou seja, os deslocamentos a pé e por bicicleta.

Conforme apresentado na Análise Temática Integrada constatou-se que o município não conta com o Plano de Arborização Urbana e uma certa desvalorização da arborização remanescente e das vias públicas. Além disso, a falta do Plano de Arborização Urbana vigente regendo a arborização implementada interna ao perímetro urbano por sua vez causa danos aos passeios públicos e conflitantes com a iluminação pública.

O quadro a seguir apresenta as diretrizes e propostas para a arborização urbana.

Quadro 14 – Diretrizes e Propostas para a Arborização Urbana

Diretrizes	Propostas	Prazo
34. Regulamentar e garantir a arborização urbana adequada.	34.1 Elaborar o Plano Municipal de Arborização Urbana e promover a sua implementação, estabelecendo, dentre outras questões, as práticas corretas para manejo das espécies adotadas.	C
	34.2 Capacitar os servidores públicos responsáveis pela poda das árvores visando, principalmente, evitar os conflitos com a rede pública de eletricidade.	
	34.3 Fiscalizar a aplicação de penalidades em casos de podas e remoções não autorizadas, e estabelecer valores das sanções na Lei do Código de Obras.	
	34.4 Adquirir e/ou adequar os equipamentos para a realização da poda adequada pelos profissionais do município.	
	34.5 Promover divulgação dos locais de destinação de resíduos de podas de árvore.	
	34.6 Realizar constante manutenção nas praças e canteiros municipais.	
	34.7 Realizar manutenção e aquisição de materiais para o viveiro municipal.	M
	34.8 Identificar e substituir, conforme estabelecido no Plano Municipal de Arborização Urbana, as espécies de árvores exóticas por nativas adequadas à arborização urbana.	



Diretrizes	Propostas	Prazo
	34.9 Criar programa de incentivo à realização de SISLEG (Sistema Estadual de implantação de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal) para pequenas propriedades rurais, pelo Poder Executivo Municipal ou através de parcerias público-privadas.	
	34.10 Implementar sistema digital e georreferenciada de avaliação das árvores do Município permitindo a abertura de solicitações de manutenção e zeladoria da arborização urbana.	L

As propostas destacadas em **negrito** foram sugeridas pela população e as em *itálico* são propostas para o desenvolvimento de uma Cidade Inteligente. Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

4.3 CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Em busca de suprir as demandas apontadas pela população municipal e identificadas na Fase anterior da RPD, a principal diretriz para os próximos 10 anos é a aquisição de área para a ampliação do Cemitério Municipal. Esta ação deve ser realizada cumprindo as normas e resoluções vigentes dos órgãos ambientais. O quadro a seguir apresenta as diretrizes e propostas para o tema.

Quadro 15 – Diretrizes e Propostas para os Cemitérios

Diretrizes	Propostas	Prazo
35. Adequar o cemitério municipal.	35.1 Implementar iluminação interna ao cemitério municipal.	C
	35.2 Monitorar constantemente possíveis focos de insetos transmissores de doenças no cemitério, através da Vigilância Epidemiológica e dos Agentes de Controle de Endemias	
	35.3 Monitorar, junto aos órgãos ambientais, o solo e os lençóis freáticos próximos ao cemitério para detectar contaminações.	
	35.4 . <i>Implementar sistema digital e georreferenciado de Gestão do Cemitério Municipal da sede urbana, a fim de providenciar a manutenção e o gerenciamento adequados, organizando os cadastros físicos, ativos e obsoletos, de forma rápida e eficaz.</i>	
	35.5 Garantir que todos os cemitérios municipais obedeçam à Resolução CONAMA nº 335/2003 e possuam licenciamento conforme determinações do IAT.	M
35.6 Realizar estudo para adquirir novas áreas no território municipal, para a implantação de um novo cemitério ou realizar ampliação do já existente, atendendo às leis e normas ambientais correlatas.		



Diretrizes	Propostas	Prazo
	35.7 Adequar as vias internas do cemitério, conforme normas técnicas brasileiras de acessibilidade universal vigente.	M
	35.8 Controlar e monitorar a capacidade de atendimento do cemitério conforme a demanda do Município	L
36. Desenvolver ações assistenciais.	36.1 Desenvolver em conjunto com o Departamento de Ação Social ações para a criação de plano assistencial de apoio à população carente.	M

As propostas destacadas em **negrito** foram sugeridas pela população e as em *itálico* são propostas para o desenvolvimento de uma Cidade Inteligente. Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



5. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

Neste capítulo, Desenvolvimento Socioeconômico, estão as diretrizes e propostas para economia e para as políticas municipais de saúde, assistência social, educação, cultura, esporte e lazer, segurança pública e habitação.

5.1 ECONOMIA

Assim como especificado no diagnóstico da Revisão do PDM (Análise Temática Integrada), Para o desenvolvimento econômico é necessário desenvolver políticas públicas econômicas e estratégias para fomentar e estruturar as atividades privadas, de forma a atrair empresas e empreendedores, especialmente indústrias, dada sua capacidade de gerar empregos e renda para promover o desenvolvimento municipal.

Em conformidade com a meta 8.3 do objetivo 8 da Agenda 2030, Coronel Domingos Soares deve promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração



de emprego descente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso e serviços financeiros.

O quadro a seguir apresenta diretrizes e propostas gerais para o desenvolvimento econômico.

Quadro 16 – Diretrizes e Propostas para o Desenvolvimento Econômico

DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
37. Melhorar a distribuição e equacionar as riquezas.	37.1 Realizar investimentos mais elevados no setor industrial, com a aplicação de políticas públicas de incentivos fiscais e patrimoniais, entre outros.	C
	37.2 Buscar alternativas para retornar o desempenho do setor agropecuário.	
	37.3 Manter os níveis avançados do setor de serviços, que concentra elevado esforço econômico e inclui atividades nas áreas de serviços, comércio e administração pública.	
38. Vislumbrar um ambiente mais consolidado economicamente para o Município e imprimir esforços para captar recursos.	38.1 Utilizar recursos originários dos fundos perdidos	
	38.2 Cuidar das Transferências de Convênios, que exigem contrapartida do Município.	
39. Melhorar as Receitas Próprias, investindo e fortalecendo os setores inerentes.	39.1 Estruturar a administração tributária para responder pelo lançamento, cobrança, arrecadação e inscrição na dívida ativa, de forma a dinamizar a execução fiscal.	



DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
40. Adotar políticas de crescimento e desenvolvimento para fazer frente a imprevistos sobre os repasses constitucionais.	40.1 Criar mecanismos de proteção às finanças públicas.	
	40.2 Distribuir os repasses constitucionais dos Governos Federal e Estadual com mais intensidade financeira em programas relevantes.	
41. Equacionar os gastos com despesa de pessoal e encargos.	41.1 Identificar os pontos dos altos custos com pessoal e adequar à LRF.	M
	41.2 Qualificar os servidores e efetuar reforma administrativa.	
42. Fortalecer as receitas de capital	42.1 Viabilizar investimentos, utilizando-se da capacidade de investimentos detectada.	
43. Aumentar as Transferências do Estado	43.1 Motivar, ainda mais, a população na exigência de Nota Fiscal utilizando o programa do Governo do Estado Nota Paraná.	C

Nota: As propostas em *itálico* são propostas para o desenvolvimento de uma Cidade Inteligente.
Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

5.1.1 AGROPECUÁRIA

Para os próximos 10 anos, o Município deve promover o crescimento do setor agropecuário por meio da implementação de políticas econômicas municipais com o objetivo de estimular a geração de empregos e renda. As diretrizes e propostas para a agropecuária em Coronel Domingos Soares constam no quadro a seguir:

Quadro 17 – Diretrizes e Propostas para a Agropecuária

DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
44. Fomentar a agricultura familiar e pequenos produtores rurais.	44.1 Elaborar ações de incentivo ao desenvolvimento da psicultura em Coronel Domingos Soares.	C
	44.2 Elaborar ações de incentivo ao desenvolvimento da fruticultura em Coronel Domingos Soares.	
	44.3 Elaborar ações de incentivo ao desenvolvimento da apicultura em Coronel Domingos Soares.	
	44.4 Realizar de forma continuada, investimentos e atividades de incentivo aos pequenos produtores.	
	44.5 Buscar alternativas para incrementar o desempenho do setor agropecuário, devido à queda em 2017 e 2018.	
	44.6 Valorizar a agricultura familiar e as comunidades tradicionais para a conservação ambiental, estimulando a produção orgânica e a geração de renda dos pequenos produtores na área rural.	



DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
	44.7 Dar suporte aos pequenos produtores rurais por meio da disponibilização ou facilitação na aquisição de sementes, mudas, calcários e insumos agrícolas.	C
	44.8 Fortalecer a rede de contatos elaborada para a comercialização dos produtos agrícolas e beneficiados do Município.	
	44.9 Priorizar a Assistência Técnica e a Extensão Rural (ATER) para os pequenos produtores, de acordo com a Pnater, instituída pela Lei 12.188/2010.	
	44.10 Promover a capacitação dos pequenos produtores rurais, no que se refere à modernização tecnológica.	M
	44.11 Apoiar a implantação de projetos de criação de pequenos animais, para aumentar a renda e incentivar a permanência da população na área rural.	
	44.12 Promover palestras e cartilhas, de forma a realizar ações conjuntas para ampliar as possibilidades de inserção econômica.	
45. Fortalecer as políticas vinculadas à agricultura e pecuária,	45.1 Intensificar a divulgação da Nota do Produtor expondo os benefícios e aumentando a adesão dos produtores rurais.	C
	45.2 Elaborar estudo de viabilidade para implementação de associação/conselho vinculada às práticas exercidas no meio rural.	
46. Compatibilizar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental.	46.1 Implantar o Centro de Processamento e Comercialização de produtos orgânicos.	M
	46.2 Elaborar estudo econômico-financeiro para a construção de uma sede para o Departamento de Agricultura.	
	46.3 Estimular a exploração agropecuária por meio de práticas agroecológicas, ações administrativas, institucionais ou convênios que promovam campanhas, cursos, capacitação e incentivos.	
47. Garantir a qualidade dos Produtos de Origem Animal.	47.1 Dar suporte a comercialização de produtos de origem animal e vegetal inspecionados e legalizados, oriundos da agropecuária local, por meio da realização de feiras do produto ou outros meios que incentivem a comercialização dos produtos.	C



DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
	47.2 Fomentar a produção artesanal de produtos de origem animal por meio de cursos, treinamentos e assistência técnica especializada.	
	47.3 Implementar e regulamentar o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal do Município, para se adequar aos requisitos do Sistema Brasileiro de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA).	M
	47.4 Promover a capacitação técnica para implantação, manutenção e execução dos serviços de Inspeção Municipal de produtos de origem animal.	
	47.5 Implementar Selo de Qualidade Municipal para os alimentos de origem animal, garantindo que tais alimentos sigam os padrões de segurança determinados pelas leis federais e estaduais pertinentes ao produto comercializado.	L
48. Adequar a frota de veículos.	48.1 Ampliar quando necessário a frota de veículos municipal.	M
	48.2 Sempre que necessário, realizar manutenções da frota veicular.	

As propostas destacadas em **negrito** foram sugeridas pela população e as em *itálico* são propostas para o desenvolvimento de uma Cidade Inteligente. Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

5.1.2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

O crescimento e a diversificação do setor industrial, considerando a produção agropecuária a ser transformada internamente, dará um novo desenho para o aproveitamento das potencialidades locais no processamento industrial dos produtos primários como forma de agregação de valores. Além da importância das indústrias para a geração do emprego e renda, considerando a relação emprego/estabelecimento deste tipo de empreendimento.

Para o setor terciário, recomenda-se atenção especial das instituições, como associação comercial local, SEBRAE, SENAC, SENAI, e do próprio Poder Executivo para dar apoio e estimular os diferentes segmentos do setor.

Para a elaboração das diretrizes e propostas para a temática, foram usadas como referência as ações propostas pela Agenda 2030 (Objetivos 8 e 9) que visam promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo, o trabalho decente para todos e a industrialização inclusiva e sustentável.





Partindo desses princípios e do diagnóstico apresentado sobre a temática em Coronel Domingos Soares, cabe ao Município promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem atividades produtivas, geração de empregos dignos, empreendedorismo, criatividade e inovação. Também devem ser tomadas medidas para incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas. O quadro a seguir apresenta as diretrizes e propostas para a temática.

Quadro 18 – Diretrizes e Propostas para a Indústria, Comércio e Serviços

DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
49. Promover o fortalecimento do setor do comércio e serviços.	49.1 Promover políticas de desenvolvimento local para dinamização da economia, com geração de empregos, renda e arrecadação, que se constituam em alternativas sustentáveis baseadas no reconhecimento do território, arranjos sociais existentes e ativos ambientais presentes no Município.	C
	49.2 Buscar formas de financiamento à projetos, de obtenção de crédito para capital de giro, ampliação de atividades e produção.	
	49.3 Apoiar e fortalecer atividades empreendedoras com a implementação da Sala do Empreendedor.	
	49.4 Elaborar estudo de viabilidade para implementação de sistema físico e digital para divulgar vagas de emprego no município.	
	49.5 Incentivar a formalização e legalização das empresas municipais.	M
	49.6 Promover melhoria na qualificação profissional da população para formar mão de obra especializada e assegurar maior inovação, produtividade e qualidade.	
50. Incentivar a realização de ações e projetos de capacitação e parceria com Instituições.	50.1 Realizar campanha de divulgação dos portais eletrônicos e gratuitos fornecidos pelos governos Federal e Estadual para a capacitação da população, como o CAPACIDADES.	C
	50.2 Implementar ações conjuntas entre as Instituições bancárias e Agência Fomento Paraná com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento para auxílio aos empresários.	M
	50.3 Implementar parcerias com instituições para promover cursos de capacitação profissional oferecidos pelo SEBRAE, SENAC e SENAI.	



DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
	50.4 Promover e participar de eventos sobre cidades inteligentes para buscar soluções e ideias inovadoras para o Município.	M
	50.5 Prever a capacitação e treinamento recorrente do corpo técnico municipal para que o mesmo possa utilizar das modernizações previstas para o Departamento.	
51. Implementar políticas voltadas à atividade comercial.	51.1 Promover cursos de gestão empreendedora e visitas a municípios que já realizaram tais trabalhos e colhem os frutos.	C
	51.2 Promover cursos de capacitação econômica e empreendedora aos comerciantes e agricultores locais.	
	51.3 Promover eventos e amostras locais, de maneira recorrente, para que os empreendedores e comerciantes possam apresentar seus produtos e expandir suas redes de relacionamentos comerciais.	
	51.4 Elaborar políticas de incentivo à inserção aos jovens no mercado de trabalho, como o Programa Jovem Aprendiz.	
	51.5 Promover palestras e <i>workshops</i> para capacitação de jovens profissionais.	M
	51.6 Elaborar estudo de viabilidade para a construção do Centro da Juventude, voltado às atividades e capacitação de adolescentes.	
52. Recuperação de empregos e promover o desenvolvimento econômico.	52.1 Incentivar os setores econômicos, aumentando o repasse para a agricultura, comércio e serviços e a indústria.	M
	52.2 Fomentar o setor industrial para aproveitamento dos insumos locais e sua representatividade econômica e social.	
53. Fomentar o setor industrial local.	53.1 Investir na construção de barracões de modo a oferecer infraestrutura adequada para a instalação de novas indústrias.	C
	53.2 Elaborar ações de incentivo para novas empresas que se instalem no município, como a redução dos impostos para empresas que se comprometerem com a contratação dos moradores de Coronel Domingos Soares.	
	53.3 Ampliar a atuação do governo local na área e atração de empreendimentos e captação de novos investimentos.	



DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
	53.4 Promover incentivos à implantação de indústrias e agroindústrias, através de benefícios como a adequação dos tributos municipais para favorecer o ingresso de novas empresas no Município.	
	53.5 <i>Modernizar e facilitar o processo de abertura de novas empresas no Município.</i>	
	53.6 Identificar possíveis linhas de crédito para renovação ou aquisição de equipamentos e implementos industriais.	M

As propostas destacadas em **negrito** foram sugeridas pela população e as em *itálico* são propostas para o desenvolvimento de uma Cidade Inteligente. Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

5.1.3 TURISMO

O suporte as atividades turísticas podem alavancar o desenvolvimento local como um todo, trazendo ganhos econômicos para o município, como o aumento de renda da população e do produto interno e redistribuição de renda.

Como evidenciado na Fase II da RPD, Coronel Domingos Soares apresenta como potencial o turismo ecológico, de aventura, das águas e religioso. A Agenda 2030 determina como meta para ser alcançada nos ODS 8 e 12:



- conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais (meta 8.9);
- desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

Para os próximos 10 anos, para alavancar o setor do turismo, é essencial que o Município invista em ações que tenham como objetivo orientar e promover o desenvolvimento do turismo local, por meio da implementação de um sistema de identificação visual de informações sobre os locais de turismo, incentivo ao turismo rural e às iniciativas particulares de abertura de estabelecimentos turísticos.

No quadro a seguir são apresentadas as diretrizes e propostas atuais para a temática.

Quadro 19 – Diretrizes e Proposições para o Turismo

DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
54. Fomentar o turismo de Coronel Domingos Soares.	54.1 Contratar empresa especializada para elaborar o Plano Municipal de Turismo.	C



DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
	54.2 Elaborar catálogo para o Patrimônio Histórico Municipal, de maneira a preservar o histórico municipal.	C
	54.3 Implementar políticas de incentivo ao turismo.	
	54.4 Incentivar o turismo ecológico e às iniciativas particulares de abertura de estabelecimentos voltados ao turismo.	
	54.5 Incentivar a criação de rotas gastronômicas rurais e urbanas.	
	54.6 Implementar políticas de turismo e esportes na busca de promover o cicloturismo no território municipal.	
	54.7 Catalogar as várias cachoeiras localizadas dentro do território municipal, visando ampliar os locais disponíveis para o turismo sustentável.	
	54.8 Fomentar a implementação de infraestrutura de apoio aos turistas nas cachoeiras do município, de modo a explorar o turismo rural e sustentável.	
	54.9 Implementar quiosques e churrasqueiras criando uma área de lazer nas imediações do Alagado.	
	54.10 Implementar um sistema de identificação visual de informações sobre os locais de turismo.	M
	54.11 Elaborar cartilha com os principais pontos de turismo municipal.	
	54.12 Incentivar a realização de festas locais.	
	54.13 Implantar, em etapas, um circuito de turismo rural, tirando partido da paisagem natural e da história da ocupação humana de cada porção territorial.	
	54.14 <i>Divulgar periodicamente, nos meios de comunicação e redes sociais, as atividades turísticas no Município.</i>	
	54.15 <i>Contratar empresa especializada, através de licitação, para elaboração de um portal para disponibilizar as informações referentes ao turismo municipal.</i>	
	54.16 Realizar a implantação da sinalização turística no Município, tanto na área urbana quanto nas áreas rurais, indicando a direção e distância até os pontos turísticos especificados no catálogo municipal.	



DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
55. Estimular o desenvolvimento e a conscientização do comércio e serviços locais para atender o turista.	55.1 Incentivar a abertura de estabelecimentos que favoreçam o turismo como pousadas, restaurantes e agências de turismo, inclusive próximo às atrações turísticas potenciais.	M
	55.2 Capacitar o comércio local em parceria com entidades como o SEBRAE.	

As propostas destacadas em **negrito** foram sugeridas pela população e as em *itálico* são propostas para o desenvolvimento de uma Cidade Inteligente. Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

5.2 SAÚDE

A Lei Orgânica de Saúde (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) estabelece que a saúde é um direito universal do ser humano e é um dever do Estado prover qualidade de vida através da garantia da atenção à saúde. Dessa forma, cabe ao Município atender às demandas locais e às exigências do Ministério da Saúde, focando na prestação de um atendimento de qualidade no setor.

A Agenda 2030 estabelece metas integradas que abordam a promoção da saúde e bem-estar como essenciais ao fomento das capacidades humanas. A abordagem é realizada, principalmente, através do aumento substancial dos investimentos na saúde e no recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção dos profissionais da área e na cobertura universal da saúde. As ações incluem a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.



Deste modo, o quadro a seguir contém as diretrizes e propostas atuais para a temática.

Quadro 20 – Diretrizes e Propostas para a Saúde

DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
56. Adequar os edifícios públicos do setor da saúde às suas necessidades variadas.	56.1 Garantir a manutenção frequente dos edifícios de saúde.	C
	56.2 Realizar estudo para adequação dos equipamentos de saúde à NBR-9050.	
	56.3 Reestruturação do Posto de Saúde da sede urbana municipal.	
	56.4 Realizar estudo econômico-financeiro para a construção de uma nova unidade de saúde na área central do município com atendimento de consultas especializadas.	M



DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
	56.5 Realizar estudo econômico-financeiro construção de centros de zoonose no município.	
	56.6 Realizar estudo econômico-financeiro para a construção de uma sala de raio-x.	
57. Investir nos consórcios de saúde existentes.	57.1 Realizar incentivos junto aos consórcios de saúde existentes no Município.	
58. Incentivar os programas e ações do setor da Saúde.	58.1 Realizar palestras em conjunto com a Educação para difundir os conhecimentos básicos sobre saúde e higiene bucal.	C
	58.2 Ofertar palestras com médicos, enfermeiros, dentistas e psicólogos, além de outros profissionais da área da saúde, sobre educação sexual e conscientização de vacinação.	
	58.3 Realizar palestras nas escolas sobre dengue e outras doenças em geral.	
	58.4 Garantir a continuidade dos programas e ações ofertadas pelo Departamento Municipal de Saúde.	
	58.5 Desenvolver campanhas nos estabelecimentos de saúde e junto à comunidade, sobre questões diretamente ligadas à saúde pública, tais como prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, gravidez precoce, planejamento familiar, cuidados com a maternidade (pré-natal, amamentação, nutrição etc.), prevenção de câncer, saúde bucal, saúde e higiene pessoal, combate às drogas, doação de sangue e de órgãos, entre outros.	
59. Garantir a modernização do setor da Saúde.	59.1 Implementar sistema digital e georreferenciado na Gestão de Saúde da Família para obtenção de informações precisas sobre as Unidades de Atenção Primária em Saúde (UAPS), automatizar processos e elevar a eficiência e resolutividade dos procedimentos.	M
	59.2 Realizar estudo econômico-financeiro para viabilizar a ofertar de internet em todos os equipamentos de Saúde.	
	59.3 Adquirir equipamentos, materiais e medicamentos para todos os setores do atendimento à saúde.	
60. Investir na capacitação dos servidores da área da saúde	60.1 Oferecer capacitação dos profissionais do setor administrativo e atendimento no público, relacionados à área de saúde.	C



DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
61. Promover o fortalecimento institucional da Secretaria de Saúde,	61.1 Fiscalizar e realizar manutenção constante dos veículos do setor de saúde, de modo a não oferecer riscos no transporte dos pacientes.	
	61.2 Ampliar a frota de veículos para o setor da saúde, conforme demanda e respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal.	M
	61.3 Aquisição de uma unidade móvel para realização de atendimentos nas localidades afastadas da Sede Urbana.	
	61.4 Aquisição de van para os deslocamentos de pacientes oncológicos.	C
	61.5 Aquisição de micro-ônibus para deslocamento de pacientes de consultas especializadas.	

As propostas destacadas em **negrito** foram sugeridas pela população e as em *itálico* são propostas para o desenvolvimento de uma Cidade Inteligente. Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

5.3 EDUCAÇÃO

O ODS 4 da Agenda 2030 busca assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. As principais metas para alcançar esse objetivo englobam:

- aumentar o contingente de professores qualificados;
- construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas pra crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero;
- garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável;
- garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados;
- assegurar a igualdade de acesso para todos à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.

Deste modo, as diretrizes e propostas apresentadas no quadro a seguir visam garantir o acesso à educação (básica e superior) a toda população de Coronel Domingos Soares, melhorar a estrutura física dos equipamentos de educação, manter as potencialidades da educação municipal.



Quadro 21 – Diretrizes e Propostas para a Educação

DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
62. Ampliar e realizar manutenção das instalações das escolas e centros de ensino.	62.1 Adequar as instituições que necessitam de reforma por não atenderem a norma técnica brasileira de acessibilidade vigente.	C
	62.2 Ampliar a estrutura física dos CMEIs e das Escolas Municipais, de maneira a atender a demanda do Município.	
	62.3 Implantar CMEIs nas localidades e vilas rurais do Município.	
	62.4 Construção de uma escola profissionalizante, com o intuito de ampliar as possibilidades de formação dos munícipes.	
	62.5 Realizar obras de manutenção periódica que se fizerem necessárias.	
	62.6 Construir sede própria para o Departamento de Educação.	
	62.7 Informatizar os equipamentos de educação, com oferta de laboratórios de informática e equipamentos multimídia aos alunos e servidores.	
63. Incentivar a implementação de novos programas educacionais e garantir a continuidade dos existentes.	63.1 Dar continuidade aos programas educacionais ofertados pelo Município.	C
	63.2 Garantir investimentos para a implementação de novos programas educacionais.	
	63.3 Elaborar estudo de viabilidade para a implantação de atividades em contraturno às aulas municipais.	
	63.4 Elaborar estudo de viabilidade para a implantação de ensino integral na rede municipal de ensino	M
	63.5 Fomentar parcerias com instituições de ensino superior para a implementação de novos projetos e programas educacionais.	
64. Ampliar a formação técnica e profissional dos professores e demais profissionais da educação, estimulando o aperfeiçoamento e capacitação dos servidores.	64.1 <i>Garantir investimentos para aprimorar a formação dos professores e servidores.</i>	C
	64.2 Incentivar a formação continuada dos docentes na área de Educação Especial e Inclusão.	
	64.3 <i>Promover a formação dos docentes em mídias, tecnologias e cultura digital.</i>	M



DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
65. Garantir a qualidade da merenda escolar.	65.1 Garantir a continuidade dos serviços de merenda escolar com qualidade nutricional e acompanhamento de profissional especializado, bem como a aquisição, preparo e distribuição das refeições nas escolas da rede municipal.	C
66. Garantir que toda a população tenha acesso à equipamentos de educação.	66.1 Adquirir e adequar os equipamentos disponibilizados na rede de educação municipal. 66.2 Realizar estudo técnico financeiro com o objetivo de verificar a viabilidade de construção de um centro de ensino infantil, voltado ao público de 4 e 5 anos.	
67. Monitorar o crescimento da população em idade escolar.	67.1 Realizar recenseamento periódico (a cada 2 anos por exemplo) da população em idade escolar.	M
68. Garantir a qualidade do serviço de transporte escolar.	68.1 Estudar e analisar possível renovação, adequação e ampliação da frota de transporte escolar.	L
	68.2 Realizar a manutenção periódica da frota de veículos do setor da Educação.	
69. Estimular e garantir a permanência do aluno na escola.	69.1 Ampliar a oferta de cursos que incentivem jovens a aprenderem novas habilidades cognitivas como música, línguas, esportes, dança e artesanato, entre outros.	C

Nota: As propostas em *itálico* são propostas para o desenvolvimento de uma Cidade Inteligente.
Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

5.4 ASSISTÊNCIA SOCIAL

O levantamento realizado na Fase II da revisão do PDM evidenciou que a principal demanda do Departamento de Ação Social é a reforma dos edifícios públicos, e adequação do efetivo pessoal, para que comporem as atividades desenvolvidas por cada equipamento. O Quadro 22 apresenta as diretrizes e propostas definidas para a temática.

Quadro 22 – Diretrizes e Propostas para o Assistência Social

DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
70. Garantir o atendimento e acompanhamento dos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.	70.1 Prever incentivos para dar celeridade ao desenvolvimento dos atendimentos voltados à primeira infância.	C
	70.2 Elaborar programa educacional sobre situações de risco e/ou vulnerabilidade social a ser implementado nas escolas (nos moldes do PROERD).	
	70.3 Manter e ampliar os serviços socioassistenciais.	M



DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
	70.4 Realizar eventos voltados à comunidade Idosa de Coronel Domingos Soares.	
	70.5 Garantir a atualização periódica do PMAS.	L
71. Assegurar instalações físicas e equipamentos apropriados para o exercício das atividades de assistência social.	71.1 Realizar reforma e ampliação do CRAS.	C
	71.2 Elaborar estudo de viabilidade financeira e viabilidade técnica para a implementação de um CREAS no município de Coronel Domingos Soares.	M
	71.3 Elaborar estudo de viabilidade financeira e viabilidade técnica para a implementação de um entreposto do INSS para auxiliar a população municipal.	
	71.4 Elaborar estudo de viabilidade financeira para a construção de um Centro do Idoso.	
	71.5 Elaborar estudo de viabilidade financeira para a construção de uma sede própria para o Conselho Tutelar.	C
	71.6 Adequar as instituições que necessitam de reforma por não atenderem a norma técnica brasileira de acessibilidade vigente.	
72. Dar continuidade aos projetos que o município oferece.	72.1 Dar continuidade aos serviços de Proteção Social de baixa, média e alta complexidade.	M
	72.2 Incentivar os projetos e ações municipais do Departamento de Ação Social, assim como a implementação de oficinas e aulas com as crianças assistidas pelo CRAS.	
	72.3 Manter convênios com as clínicas que oferecem serviços de reabilitação de pessoas com dependência química.	
73. Garantir a modernização da Assistência Social.	<i>73.1 Implementar sistema integrado e georreferenciado de informações da Departamento de Ação Social, visando automatizar processos municipais que antes eram feitos de forma manual.</i>	M
	<i>73.2 Prever a capacitação e treinamento recorrente do corpo técnico municipal para que o mesmo possa utilizar das modernizações previstas para o Departamento.</i>	
	<i>73.3 Realizar estudo econômico-financeiro para viabilizar a ofertar de internet em todos os equipamentos de Assistência Social.</i>	
	<i>73.4 Implementar banco de dados da população que usufruirá dos serviços socioassistenciais.</i>	

As propostas destacadas em **negrito** foram sugeridas pela população e as em *itálico* são propostas para o desenvolvimento de uma Cidade Inteligente. Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



5.5 CULTURA

As atividades e equipamentos voltados à cultura cumprem um papel importante no desenvolvimento comercial e turístico da cidade, conseqüentemente, influenciam a transformação dos centros urbanos que os envolvem.

Conforme evidenciado no diagnóstico Fase II da RPDM, é necessário que para o próximo decênio de desenvolvimento em Coronel Domingos Soares, sejam desenvolvidas ações de maneira a contemplar toda a população municipal e de forma que sejam implementadas novas ações e equipamentos voltados a essa modalidade no município.

O quadro a seguir apresenta as diretrizes e propostas para promoção da cultura do município.

Quadro 23 – Diretrizes e Propostas para Cultura

DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
74. Promover política adequada, assegurar instalações físicas e construção de espaços físicos apropriados para o exercício das atividades culturais.	74.1 Elaborar estudo de viabilidade financeira para construção de um Museu Histórico para conservação da história municipal.	M
	74.2 Elaborar estudo de viabilidade financeira para a manutenção dos equipamentos de cultura existentes.	
	74.3 Realizar acompanhamento em conjunto com a população municipal para avaliar a necessidade de construção de novos equipamentos públicos voltados à Cultura municipal.	
	74.4 Elaborar estudo de viabilidade financeira para a atualização do acervo municipal disponibilizado na Biblioteca Cidadã.	
75. Estimular a formação, produção e difusão cultural.	75.1 Incentivar à realização de concursos, feiras e exposições municipais, fomentando a produção e possibilitando a divulgação de trabalhos produzidos no município.	C
	75.2 Fomentar as oficinas culturais já realizadas no município.	
	75.3 Elaborar, divulgar e atualizar o Calendário Oficial Anual de Eventos Festivos.	
	75.4 Fomentar as atividades nas escolas como espaço de criação e produção da cultura, através das propostas e práticas curriculares.	M
	75.5 Realizar investimentos nas festividades culturais já realizadas no município no intuito de criar uma identidade cultural municipal.	
	75.6 Promover festivais culturais, buscando parcerias com os municípios vizinhos, possibilitando intercâmbios culturais.	



DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
	75.7 Adquirir os materiais necessários para as atividades culturais realizadas pelo Departamento de Cultura e Turismo.	L
76. Garantir a modernização do setor da Cultura.	76.1 <i>Implementar sistema integrado de informações da Cultura, visando automatizar processos municipais que antes eram feitos de forma manual.</i>	
	76.2 <i>Realizar estudo econômico-financeiro para ofertar internet em todos os equipamentos culturais.</i>	

As propostas destacadas em **negrito** foram sugeridas pela população e as em *itálico* são propostas para o desenvolvimento de uma Cidade Inteligente. Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

5.6 ESPORTE E LAZER

Os equipamentos de esporte e lazer são essenciais para o desenvolvimento da qualidade e vitalidade dos espaços públicos e, se bem cuidados, podem ser aproveitados, inclusive, como potencial turístico. As demandas de reforma e construção de novos equipamentos esportivos e de lazer constam na Fase II da RPDm e aparecem também como resultados das oficinas comunitárias realizadas com a população de Coronel Domingos Soares.

Dessa forma, o quadro a seguir apresenta as diretrizes e propostas para o desenvolvimento do Esporte e Lazer em Coronel Domingos Soares.

Quadro 24 – Diretrizes e Propostas para o Esporte e Lazer

DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
77. Melhorar e ampliar a estrutura física dos espaços públicos de esporte e lazer.	77.1 Elaborar estudo de viabilidade financeira para a implementação de área de lazer na região do alagado.	C
	77.2 Construção de uma pista de atletismo em um local adequado.	
	77.3 Implementar novos equipamentos esportivos voltados ao lazer e esporte ao ar livre, como uma pista de skate, e a pista de atletismo.	
	77.4 Retomar as atividades físicas nas áreas rurais, que foram paradas em 2020 devido a pandemia.	
	77.5 Realizar a manutenção dos equipamentos da academia ao ar livre presente na praça central.	
	77.6 Construir uma quadra esportiva coberta adicional para suprir a demanda da população.	
	77.7 Criação de locais de lazer ao longo da Av. Araucárias.	



DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
	77.8 Elaborar estudo de viabilidade financeira para a implementação de áreas voltadas ao esporte e lazer nas comunidades rurais de Coronel Domingos Soares.	M
78. Incentivar o uso recreativo (para lazer e práticas esportivas) das áreas verdes por parte da população.	78.1 Realizar limpeza e manutenção constante nas áreas verdes, visando proporcionar um ambiente mais limpo, seguro e atrativo para a população.	C
	78.2 Construir Parque Urbano com equipamentos destinados a toda população e todos os grupos de idade.	
	78.3 Realizar eventos esportivos abertos ao público nas áreas verdes e praças.	
	78.4 Promover atividades de lazer nas áreas públicas.	C
	78.5 Dar continuidade aos projetos já desenvolvidos no município.	
	78.6 Investir na manutenção dos eventos esportivos municipais.	
79. Garantir a modernização do setor do Esporte e Lazer.	79.1 <i>Implementar sistema integrado de informações da visando automatizar processos municipais que antes eram feitos de forma manual.</i>	M
	79.2 <i>Realizar estudo econômico-financeiro para verificar a viabilidade de ofertar internet em todos os equipamentos de esporte e lazer.</i>	
80. Adequar a frota de veículos.	80.1 Aquisição de micro-ônibus para o transporte dos atletas municipais para outros municípios ou campeonatos esportivos.	C
	80.2 Aquisição de veículo automotor para o departamento municipal.	
	80.3 Realizar manutenção da frota de veículos sempre que necessário.	
81. Adequação do quadro de funcionários.	81.1 Realizar estudo econômico-financeiro e viabilidade técnica para realizar a contratação de profissional especializado, detentor de bacharelado, para acompanhamento dos atletas municipais. Visando manter os índices e respeitando da LRF.	C
82. Revitalizar as praças.	82.1 Promover, em Parceria Público Privada, melhorias e a manutenção constante nas praças.	M



DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
	82.2 Realizar a implementação de novas áreas de praças nas áreas internas ao perímetro urbano.	

As propostas destacadas em **negrito** foram sugeridas pela população e as em *itálico* são propostas para o desenvolvimento de uma Cidade Inteligente. Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

5.7 SEGURANÇA PÚBLICA

O Art. 144 da Constituição Federal estabelece que a segurança pública é um dever do Estado, um direito do cidadão e responsabilidade de todos, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Visando o aprimoramento dos serviços de Segurança Pública de Coronel Domingos Soares, o Quadro 25 apresenta as diretrizes e propostas para a temática.

Quadro 25 – Diretrizes e Propostas para a Segurança Pública

DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
83. Melhorar as ações de Segurança Pública.	83.1 Contratar empresa especializada, por meio de processo licitatório, para elaboração do Plano de Defesa Civil.	
	83.2 Criar o Conselho Municipal de Segurança e o Fundo Municipal de Segurança.	
	83.3 Realizar parcerias junto ao Governo do Estado, visando obter equipamentos e efetivo policial compatível com as necessidades do município.	
84. Modernizar o setor de Segurança Pública.	84.1 <i>Implantar programa de integração das câmeras particulares voltadas para as vias públicas com o sistema de monitoramento da polícia civil, otimizando a vigilância municipal e a eficiência na resolução de incidentes.</i>	C
	84.2 Instalar sistema de monitoramento por câmeras de segurança em diversos pontos estratégicos de Coronel Domingos Soares.	
	84.3 <i>Implementar Centro Integrado de Comando (CEIC), o qual será o polo de monitoramento e operação da cidade.</i>	

As propostas destacadas em **negrito** foram sugeridas pela população e as em *itálico* são propostas para o desenvolvimento de uma Cidade Inteligente. Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



6. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO PARTICIPATIVA

Com o objetivo de acompanhar e implementar as diretrizes e propostas estabelecidas nesta revisão do PDM, faz-se necessário o desenvolvimento institucional do Poder Público Municipal, fomentado pelos instrumentos de democratização da gestão urbana e baseado nos princípios fundamentais da Constituição Federal e do Estatuto da Cidade.

6.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FÍSICA DA ADMINISTRAÇÃO

Conforme a análise das finanças municipais, realizada na Fase anterior da RPDM, o principal caminho para o fortalecimento institucional de Coronel Domingos Soares deve ser a busca por alternativas com mecanismos eficazes de atualização e modernização fiscal e tributária. Desta forma, alcançar o objetivo de contribuir na melhora dos índices de arrecadação com vistas a ampliar os benefícios dos serviços públicos para a comunidade através de investimentos, além de reduzir a dependência financeira vindas das transferências constitucionais.

Para vislumbrar um ambiente mais consolidado economicamente para o Município, faz-se necessário:

- Aumentar a captação de recursos próprios através de reestruturação da fiscalização e do sistema tributário;
- Atentar-se à utilização de recursos originários dos fundos perdidos;
- Ampliar os cuidados com as transferências de convênios que exigem contrapartida do município.

Quanto à estrutura organizacional da Prefeitura, é necessária a realização de atualização da Lei nº 869/2018, isso se dá devido ao que foi apontado na Fase anterior da revisão do PDM, é necessária a unificação de departamentos.

Os dados apresentados na Fase anterior mostram que o Município apresenta um bom desempenho referente a Lei de Responsabilidade Fiscal. Entretanto, para os próximos anos, a atenção na gestão de recursos humanos, fazendo ajustes, quando for necessário, para cumprir a legislação em vigor.

Destaca-se ainda a necessidade de contratação de novos profissionais para diversos Departamentos que compõem a máquina pública. Caso o município de Coronel Domingos Soares decida realizar a contratação de novos profissionais, deverão ser realizados estudos que comprovem sua real necessidade e sua capacidade de suporte, além de se manter o estipulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



O quadro a seguir apresenta as diretrizes e propostas para a estrutura organizacional e física da administração municipal.

Quadro 26 – Diretrizes e Propostas para o fortalecimento institucional

DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
85. Aumentar a receita própria do município.	85.1 Conscientizar o produtor rural, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, sobre a importância de emitir Nota Fiscal do Produtor Rural, que pode gerar linhas e crédito e aposentadoria.	C
	85.2 Realizar cobrança sistemática dos tributos municipais, impondo sanções a contribuintes inadimplentes como multas, juros, atualização monetária, inclusão de CPF ou CNPJ no SERASA.	
	85.3 Atentar-se à utilização de recursos originários dos fundos perdidos.	
	85.4 Ampliar os cuidados com as transferências de convênios que exigem contrapartida do município.	
	85.5 Contingenciar equipe para cobrança de dívida pública relacionada aos impostos municipais com a finalidade de fortalecer a receita do Município.	
	85.6 Aumentar a captação de recursos próprios através de reestruturação da fiscalização e do sistema tributário.	M
86. Promover o inventário e a conservação os bens de Patrimônio do Município.	86.1 <i>Atualizar o levantamento dos bens, móveis e imóveis, pertencentes ao Patrimônio Municipal existente, preferencialmente de forma digital e georreferenciada.</i>	C
	86.2 Realizar a manutenção periódica dos prédios públicos.	
	86.3 Realizar a adequação dos prédios públicos às normas técnicas brasileiras de acessibilidade.	
87. Promover a modernização e atualização administrativa.	87.1 <i>Conservar a transparência da administração pública.</i>	C
	87.2 Modernizar e informatizar a administração pública municipal.	
	87.3 Implementar sistema de protocolo digital.	
	87.4 Criar uma agenda pública municipal visando a implementação de ações de acordo com a Agenda 2030.	
	87.5 <i>Promover palestras, workshop e eventos para implementar e difundir os conceitos da Carta Brasileira para Cidades Inteligentes.</i>	



DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
	87.6 Promover a participação dos servidores públicos em cursos de capacitação, palestras, feiras e congressos, de forma a possibilitar sua capacitação.	
	87.7 <i>Prever a capacitação e treinamento recorrente do corpo técnico municipal para que o mesmo possa utilizar das modernizações previstas para o Departamento.</i>	
88. Implantar Almoxarifado Central.	88.1 Prover prédio para o funcionamento do Almoxarifado Central.	M
	88.2 <i>Contratar assessoria para elaboração de Plano de Estruturação para Almoxarifado Público, contemplando a estrutura física, pessoal e tecnológica.</i>	
	88.3 <i>Contratar assessoria para elaboração de Projeto de Gestão de Almoxarifado Público, visando maximizar a eficiência deste serviço.</i>	
89. Revisar e atualizar a estrutura organizacional administrativa (organograma).	89.1 Realizar estudo detalhado sobre a estrutura organizacional administrativa com o objetivo de promover maior autonomia nos gastos de cada área, sem onerar excessivamente o Poder Público Municipal.	C
	89.2 Junto com a revisão do organograma, revisar também o Plano de Cargos, Carreiras e Salários.	
	89.3 Realizar estudo de viabilidade financeira para contratação de funcionários que se fizerem necessários para atender a demanda municipal para o setor administrativo, observando o limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.	M
	89.4 Regular o Departamento de Esportes.	
	89.5 Realizar estudo de viabilidade financeira para a adequação do quadro de funcionários do Departamento de Esportes, através da contratação de pessoal especializado com titulação mínima de bacharel, observando o limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.	
90. Promover o pleno funcionamento dos conselhos municipais.	90.1 Promover a capacitação dos conselheiros municipais para a total compreensão da importância da participação ativa dos Conselhos no processo democrático.	
	90.2 Implementar sede própria para os conselhos municipais, com oferta de equipe administrativa e espaço para realização das reuniões mensais.	

As propostas destacadas em **negrito** foram sugeridas pela população e as em *itálico* são propostas para o desenvolvimento de uma Cidade Inteligente. Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



6.2 SISTEMA DE INFORMAÇÕES

A administração pública, em função de suas competências e responsabilidades sociais, deve organizar e manter atualizado o acervo de informações sobre o Município. O conteúdo dessa base de dados é utilizado constantemente tanto nos serviços internos, subsidiando a elaboração das políticas públicas e a tomada de decisões, quanto no atendimento às solicitações externas.

O Executivo deverá manter um Sistema de Informações para o Planejamento Integrado da Gestão Municipal, com o objetivo de fornecer informações para planejamento, monitoramento, implementação e avaliação das políticas urbanas, subsidiando a tomada de decisões na gestão do Plano Diretor Municipal e na implementação do Sistema de Informações Geográficas (SIG).

O Sistema de Informações tem como objetivo fornecer informações para planejamento, monitoramento, implementação e avaliação das políticas urbanas, subsidiando a tomada de decisões na gestão do PDM, e na implementação do SIG. Esta é uma ferramenta de informática que permite integrar bases de dados de origem distintas sobre uma base cartográfica digitalizada.

Alguns sistemas de informações geográficas oferecem ótimas ferramentas de apoio à decisão com custo de treinamento e aquisição bastante acessível, favorecendo a implantação em pequenos e médios municípios com a vantagem de terem maiores oportunidades de disciplinar adequadamente o uso do território seja pelo baixo grau de urbanização como menores conflitos e demandas menos complexas.

Neste contexto o quadro a seguir apresenta as diretrizes e propostas para a temática.

Quadro 27 – Diretrizes e Propostas para o Sistema de Informações

DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
91. Implementar, realizar a manutenção e modernização de Sistema de Planejamento Integrado.	91.1 Contratar empresa especializada para a atualização e informatização do Cadastro imobiliário e da Planta Genérica de Valores do Município, promovendo um aumento gradativo e justo no IPTU.	C
	91.2 <i>Garantir a atualização da base de dados municipal, incluindo dados geoambientais, e disponibilizá-la à população e às Secretarias Municipais através da implementação do Sistema de Informações Geográficas (SIG).</i>	
	91.3 <i>Implantar infraestrutura de Dados Espaciais da Prefeitura de Coronel Domingos Soares, criando políticas e padrões de coleta, armazenamento, manipulação, análise e compartilhamento de dados geoespaciais referentes ao território do município.</i>	



DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
	91.4 <i>Padronizar a cartografia por meio do desenvolvimento do Banco de Dados Geoespaciais, para consolidar em um ambiente único de armazenamento, manipulação e análise da geoinformação.</i>	
	91.5 <i>Elaborar estudo econômico-financeiro para a aquisição de novos equipamentos para o Departamento de Informática.</i>	M
	91.6 <i>Capacitar profissionais dos departamentos e divisões municipais na execução do SIG, para que possam realizar e padronizar os procedimentos administrativos.</i>	
	91.7 <i>Desenvolver aplicações WEB para transformar o Cadastro Técnico Municipal em um Cadastro Técnico Multifinalitário com múltiplas aplicações, principalmente ao planejamento urbano e gestão territorial.</i>	
		91.8 <i>Credenciar e preparar o município de para desenvolver e disponibilizar soluções tecnológicas voltadas para plataforma de Cidades Inteligentes – “Smart City” e aplicações em dispositivos mobiles para as ações de fiscalização da prefeitura e para os processos de gestão colaborativa para os cidadãos.</i>
92. Garantir o acesso da população aos serviços ofertados pela Prefeitura Municipal.	92.1 <i>Capacitar à população por meio de palestras para a utilização dos serviços ofertados por meios digitais.</i>	C
	92.2 <i>Desenvolver e distribuir material de divulgação sobre os serviços ofertados por meios digitais pela Prefeitura Municipal.</i>	

Nota: As propostas destacadas em *itálico* são propostas para o desenvolvimento de uma Cidade Inteligente.
Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

6.3 GESTÃO PARTICIPATIVA

Um dos princípios norteadores da Política Urbana Nacional, estabelecida no Estatuto da Cidade, são os processos de gestão democrática e participativa nas cidades, possibilitando que os cidadãos participem da formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

As Diretrizes e Proposições para a Gestão Participativa buscam fortalecer a participação dos diversos setores da sociedade nas tomadas de decisões dos poderes executivo e legislativo, especialmente no que diz respeito ao desenvolvimento urbano e socioeconômico.



Quadro 28 – Diretrizes e Propostas para a Gestão Participativa

DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
93. Incentivar e fortalecer a gestão participativa.	93.1 Organizar debates, palestras e consultas, audiências e conferências públicas para concretizar o Plano Diretor Municipal, de forma a incentivar o processo participativo e iniciativas populares de formulação de projetos de lei.	C
	93.2 <i>Garantir, por meio de ações administrativas e institucionais, a participação de todas as secretarias, departamentos, divisões municipais e órgãos atuantes no município em todos os processos decisórios e de formulação de estratégias para o desenvolvimento municipal.</i>	
	93.3 Realizar audiências públicas quando houver propostas de grandes mudanças no Município, de forma a considerar as opiniões da população.	
	93.4 Incentivar a comunicação entre o legislativo e os diversos segmentos da sociedade, fazendo com que a Câmara legisle cada vez mais em favor do bem-estar e interesse comum.	
	93.5 <i>Desenvolver e implantar app (aplicativo para smartphone) gratuito para fortalecer a gestão participativa e colocar na palma da mão do cidadão e do gestor público todas as demandas da cidade.</i>	L
	93.6 <i>Implementar sistema eletrônico de Gestão do Plano Diretor, de forma que a população possa controlar e validar as diretrizes e as propostas implementadas, e as leis vigentes no município, de maneira georreferenciada.</i>	
94. Promover a participação do Conselho da Cidade no acompanhamento e implementação do PDM.	94.1 Incentivar a participação do Conselho da Cidade para fazer cumprir os objetivos e diretrizes do PDM, bem como a execução das ações elencadas no Plano.	C
	94.2 Acompanhar políticas setoriais integradas que tenham relação com o desenvolvimento territorial do município.	
	94.3 Incentivar os conselheiros a participarem dos debates e reuniões dos respectivos conselhos municipais.	
	94.4 Executar os Instrumentos da Cidade em parceria com o Conselho.	
95. Utilizar a tecnologia de smartphones e mídias sociais para uma gestão mais participativa.	95.1 <i>Possibilitar a participação da população na gestão pública através de mídias sociais, de forma organizada e construtiva, para ampliar a participação popular em Coronel Domingos Soares.</i>	



DIRETRIZES	PROPOSTAS	PRAZO
	<i>95.2 Manter constantemente atualizadas as redes sociais oficiais da Prefeitura.</i>	

Nota: As propostas destacadas em *itálico* são propostas para o desenvolvimento de uma Cidade Inteligente.

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este produto se refere à Fase III – Diretrizes e Propostas da Revisão do Plano Diretor Municipal de Coronel Domingos Soares. As diretrizes e propostas aqui estabelecidas foram embasadas no diagnóstico elaborado na Análise Temática Integrada (Fase II), nas vistorias técnicas realizadas pela Equipe Técnica da DRZ, na leitura comunitária extraída das atividades de participação popular através das Audiências Públicas, Oficinas Comunitárias e formulário online encaminhado a todos os munícipes, e nas reuniões com a ETM.

O Plano Diretor Municipal de 2012 buscou criar um processo de planejamento contínuo para promover o desenvolvimento, ampliar os serviços públicos e a infraestrutura, prevenir os problemas urbanos, ordenar a ocupação do solo a expansão urbana, promover a preservação ambiental, garantir a participação da população no processo de planejamento e construção da cidade, proporcionar qualidade de vida a todos os cidadãos e garantir a função socioambiental da propriedade urbana. O PDM de 2012 também definiu que a legislação urbanística correlata deveria ser implementada para que, desta forma, os objetivos estabelecidos fossem alcançados, o que não ocorreu de fato.

Deste modo, a Revisão do Plano Diretor Municipal busca propor diretrizes que almejam impulsionar Coronel Domingos Soares para uma nova fase. Partindo da análise da situação e necessidades atuais do Município, e do parecer das equipes técnicas e da população, foram idealizadas novas ações para diferentes setores, e propostos ajustes no sistema de informações para o sistema de planejamento e gestão municipal, fundamentada nos três pilares do desenvolvimento sustentável: Econômico, Ambiental e Social.

O resultado desta etapa, por sua vez, servirá de base para a elaboração da Fase IV – Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do Plano Diretor Municipal.



REFERÊNCIAS

- ABNT. NBR-9050. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 4ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.
- BRASIL. Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento os serviços correspondentes e dá outras providências.
- _____. Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- _____. Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os Art. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
- _____. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
- _____. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978. (Redação pela Lei nº 14.026, de 2020).
- _____. Decreto Federal nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018. Dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações.
- _____. Decreto Federal nº 9.854, de 25 de junho de 2019. Institui o Plano Nacional de Internet das Coisas e dispõe sobre a Câmara de Gestão e Acompanhamento do Desenvolvimento de Sistemas de Comunicação Máquina a Máquina e Internet das Coisas.



IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Coronel Domingos Soares. 2021. Disponível em: < [https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/Coronel Domingos Soares/panorama](https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/Coronel_Domingos_Soares/panorama) >. Acesso em nov. 2021.

CORONEL DOMINGOS SOARES. Lei Complementar nº 28, de 21 de junho de 2011: Cria o Plano Diretor do Município de Coronel Domingos Soares e dá outras providências.

_____. Lei Complementar nº 29, de 21 de junho de 2011: Dispõe sobre o Perímetro Urbano de Coronel Domingos Soares e dá outras providências.

_____. Lei Complementar nº 30, de 21 de junho de 2011: Dispõe sobre Diretrizes de arruamento para implantação do Sistema Viário de Coronel Domingos Soares, constante do PDM – Plano Diretor Municipal de Coronel Domingos Soares e dá outras providências.

_____. Lei Complementar nº 32, de 21 de junho de 2011: Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Coronel Domingos Soares e dá outras providências.

_____. Lei Complementar nº 45, de 26 de junho de 2012: Dispõe sobre o Perímetro Urbano de Coronel Domingos Soares e dá outras providências.

_____. Lei Complementar nº 46, de 26 de junho de 2012: Dá nova redação aos Anexos II e IV do Art. 34 da Lei Complementar nº 30 de 21 de junho de 2011, e dá outras providências.

NBR, ABNT. 9050/2020. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 2020.

SABOYA, RENATO. Zoneamento e planos diretores v.2.0 – parte 1. Urbanidades. 17 jan. 2018. Disponível em: < <https://urbanidades.arq.br/2018/01/17/zoneamento-e-planos-diretoresv-2-0-parte-1/>>. Acesso em: nov. 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ: 01.614.415/0001-18

Avenida Araucária, 3120, Centro, Coronel Domingos Soares/PR

CEP: 85557-000 - Tel.: (46)3254-1166

pmcds.pr.gov.br • assescom.pmcds@gmail.com

COORDENAÇÃO

Keury Fabris Marcon – Engenheira Civil – CREA-PR 148396/D

EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

Glênio José Maito – Administração

Lucélia M. V. Baldissarelli – Administração

Luis Antonio Mezomo – Agricultura

Grabiela Barp Abdala – Agricultura

Daniele Periolo Bringhentti – Contabilidade

Daiana Neves de Oliveira – Educação

Carla Elsi Bervig de Almeida – Educação

Jeneci Brais de Carvalho – Cultura

João Luiz de Jesus Silveira Lustosa – Jurídico

Rogério Everaldo Schmidt – Jurídico

Neyva Janara Rocha de Carvalho – Jurídico

Edson Luiz Fávero – Saúde

Kleber Rocha Bordignon – Saúde

Jackson Maurício dos S. Pilonetto – Saúde

Fernando Martins – Esportes

Edson Muller Gheno – Infraestrutura e Engenharia

Erik Takashi Kurogi – Infraestrutura e Engenharia

Wilson Tigre dos Santos – Infraestrutura e Engenharia

Antônio Carlos Kovoliski – Indústria e Comércio

Angélica Graeff Catapan – Ação Social

Vanessa de Souza Matiello – Ação Social

Rejane Dias Melão – Ação Social

Bruna Del Sent – Ação Social

Diego Argenta – Assessoria de Comunicação

Cristiane Rodrigues de Campos Abreu – Finanças

Gilmar Francisco da Rosa – Finanças



Dirlei de Lima – Controle Interno
Guacira Fatima Favero de Mello – Assessoria de Planejamento
Rodrigo Molina Fernandes Gheno – Meio Ambiente

GRUPO TÉCNICO PERMANENTE

Keury Fabris Marcon – Coordenadora
Gilmar Francisco da Rosa
Jeneci Brais Carvalho
Edson Muller Gheno
Terezinha da Silva Miranda
Rodrigo Molina Fernandes Muller Gheno
Erik Takashi Kurogi

PREFEITO MUNICIPAL

Jandir Bandiera

VICE-PREFEITO

Liomar Antônio Bringhentti



DRZ GESTÃO DE CIDADES



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 04.915.134/0001-93 • CREA N° 41972

Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, Centro, Londrina, PR

CEP 86 020-080 • Tel.: 43 3026 4065 -

drz.com.br • drz@drz.com.br

EQUIPE TÉCNICA

Agostinho de Rezende – Diretor Geral

Henrique Ferrarini Ferreira – Arquiteto e Urbanista

José Batista Delatorre Júnior – Arquiteto e Urbanista

Carlos Rogério Pereira Martins – Administrador

Carla Maria do Prado Machado – Educadora Ambiental

Paulo Roberto Santana Borges – Economista

Demétrius Coelho Souza – Advogado

EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

Ayla Ziger Dalgallo – Auxiliar de Arquitetura e Urbanismo